



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. 424
Rub. JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202440911 em 23/02/2022, protocolo 220247315. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
Número de Registro:	21200838561
CNPJ:	18940621000110
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00151860327	CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE	
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA	MA7069

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2022 15:39 SOB Nº 20220247315.
PROTOCOLO: 220247315 DE 23/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202440911. NIRE: 21200838561.
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	425
Rub.	2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, município Pedreiras, CNPJ nº 18.940.621/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21200838561.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013

Ato constitutivo: 21200838561

Pedreiras, 01/01/2021

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE

Administrador, Sócio
CPF 001.518.603-27

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

CONTADOR
CRC/MA 7069

Termo de Encerramento

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1805003/2022
FLS.	426
Rub.	0

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.

Pedreiras, 31/12/2021

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
Administrador, Sócio
CPF 001.518.603-27

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 7069



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	427
Rub.	0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00151860327	CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2022 15:39 SOB Nº 20220247315,
PROTOCOLO: 220247315 DE 23/02/2022. NIRE: 21200638561.
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA.

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ 18.940.621/0001-10, Nire 21200838561
Rua Santo Antonio, 78A Centro
Trizidela do Vale – MA CEP: 65727-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	n 28
Rub.	0

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA		41.770,86
BANCOS		
BANCO DO BRASIL		91.336,47
CLIENTES		
CLIENTES DIVERSOS		103.256,74
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
VEICULOS	265.223,00	
INSTALAÇÕES	120.525,58	
(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	-	
IMOVEIS	214.000,00	599.748,58
TOTAL DO ATIVO		836.112,65

PASSIVO

CIRCULANTE		
FORNECEDORES		35.621,74
OBRIGACÃO TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO	-	
INSS A RECOLHER	-	
FGTS A RECOLHER	-	
OBRIGACÕES TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL		1.526,64
CONTAS A PAGAR		
CEMAR A PAGAR	991,04	
TELEFONE A PAGAR	403,21	1.394,25
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL	200.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	597.570,02	797.570,02
TOTAL DO PASSIVO		836.112,65

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2021

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
 CPF: 001.518.603-27
 Socio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
 Tec. Contabil CRC: 7069/MA
 CPF:404.596.323-53

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
 CNPJ 18.940.621/0001-10, Nire 21200838561
 Rua Santo Antonio, 78A Centro
 Trizidela do Vale – MA CEP: 65727-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	429
Rub.	W

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	235.804,80
(-) SIMPLES NACIONAL	9.432,19
(-) VENDAS LIQUIDAS	226.372,61
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	69.325,41
RESULTADO BRUTO.....	157.047,20
DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) PRO LABORE	28.560,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ	22.136,52
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PF	12.326,94
(-) PUBLICIDADES	3.714,28
(-) ENERGIA/TELEFONE	9.541,77
(-) MULTAS E JUROS	995,08
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA.....	3.813,29
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	14.903,15
(-) MATERIAL DE CONSUMO.....	3.088,92
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....	18.764,33
(-) CONSERTOS E REPAROS.....	2.661,66
LUCRO LIQUIDO N/ EXERCÍCIO	36.541,26
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
SALDO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	561.028,76
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO.....	36.541,26
SALDO FINAL DO PERÍODO.....	597.570,02

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2021

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
 CPF: 001.518.603-27
 Sócio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
 Tec. Contabil CRC: 7069/MA
 CPF: 404.596.323-53

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ 18.940.621/0001-10, Nire 21200838561
Rua Santo Antonio, 78A Centro
Trizidela do Vale - MA CEP: 65727-000

Página 3 de 6

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1805003/202 2
FLS.	u 30
Rub.	0

INDICE DE LIQUIDEZ EXERCICIO 2021

ILG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{236.364,07}{38.542,63}$	=	6,13
ILC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{236.364,07}{38.542,63}$	=	6,13
ISG	=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{836.112,65}{38.542,63}$	=	21,69
ILS	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{236.364,07}{38.542,63}$	=	6,13
ILI	=	$\frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{133.107,33}{38.542,63}$	=	3,45
IEG	=	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	=	$\frac{38.542,63}{836.112,65}$	=	0,05

Pedreiras (Ma), 31 de dezembro de 2021

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
CPF: 001.518.603-27
Sócio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA
Tec. Contabil CRC: 7069/MA
CPF: 404.596.323-53

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

CNPJ 18.940.621/0001-10, Nire 21200838561

Rua Santo Antonio, 78A Centro

Trizidela do Vale - MA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1805003/202
FLS.	431
Rub.	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A C. ALEXADRE MENDES LEITE LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Trizidela do Vale/MA, tendo como objeto social de Serviços a Construção de edifícios, com início de atividades em 19/09/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

CNPJ 18.940.621/0001-10, Nire 21200838561

Rua Santo Antonio, 78A Centro

Trizidela do Vale - MA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

FLS. 032

Rub. e

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA – 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Trizidela do Vale (Ma), 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS

CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE

CPF: 001.518.603-27

Socio Administrador

JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

Tec. Contabil CRC: 7069/MA

CPF: 404.596.323-53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	805003/2022
FLS.	433
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00151860327	CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE
40459632353	JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 08:46 SOB Nº 20220250170.
PROTOCOLO: 220250170 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202468964. CNPJ DA SEDE: 18940621000110.
NIRE: 21200838561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. 434
Rub. 0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001983
Nome: JOSE RIBAMAR ALMEIDA COSTA CPF: 404.596.323-53
CRC/UF n.º MA-007069/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15/09/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 404.596.323-53 Controle : 3430.3744.4057.4057

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/06001419
Nome: JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA COSTA CPF: 404.596.323-53
CRC/UF n.º MA-007069/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 02/09/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 404.596.323-53 Controle: 9384.9697.1012.1012



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001.06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805 003/2022
FLS. 436
Rub. 0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Santo Antônio, nº 78 A, Centro, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA, prestou serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme Contrato Administrativo nº 20210415/2021 do Pregão Presencial nº 023/2021-SRP.

Declaramos, ainda, que a prestação dos serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Pedreiras/MA, 30 de junho 2022.



Marcílio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003 /2022
FLS.	237
Rub.	0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405001/2021
FLS.	393
Rub.	1

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 20210415/2021
Processo Administrativo nº 1405001/2021
Pregão Presencial nº 023/2021
Ata de Registro de Preços nº 20210412/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS - MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, com sede na Av. Rio Branco, 946, CEP Nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr.(a) MARCILIO LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 813.006.623-87, e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Santo Antônio, nº 78 A, Centro, CEP nº 65.727-000 - Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Charles Alexandre Mendes Leite, CPF: 001.518.603-27, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20210415/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1405001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial nº 023/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 023/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 805003/2022
FLS. 238
Rub. 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405003/2022
FLS. 594
Rub. 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT. RS	VLR. TOTAL RS
20	Locação de 01 (um) veículo de passeio motor 1.0 com capacidade para 05 (cinco) lugares - Sem Condutor (II) Exclusivo ME/EPP	Mês	06	RS 3.600,00	RS 21.600,00
21	Locação de 01 (um) veículo de passeio motor 1.0 com capacidade para 05 (cinco) lugares - Sem Condutor (III) Exclusivo ME/EPP	Mês	06	RS 3.600,00	RS 21.600,00
22	Locação de 01 (um) veículo de passeio motor 1.0 com capacidade para 05 (cinco) lugares - Sem Condutor (IV) Exclusivo ME/EPP	Mês	06	RS 3.600,00	RS 21.600,00
Valor Total RS					RS 64.800,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.047 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE: 0102000000 Receitas de imposto e trans. vinc. Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- Informar a quantidade dos serviços;
- Informar o valor referente aos serviços;
- Informar a data do fornecimento dos serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos serviços ocorrerá em locais e horários determinados pela solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do serviço, só poderá haver modificação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. 439
Rub. 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405001/2022
FLS. 375
Rub. 2

do local proposto mediante aceitação do contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003202 2
FLS. 440 450
Rub. 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 14050011202 1
FLS. 396
Rub. 1

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \text{ TX} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405003/2022
FLS.	111
Rub.	0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405003/2022
FLS.	111
Rub.	0

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	805003/2022
FLS.	442
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1405002
FLS.	948
Rub.	

- Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- O atraso injustificado no início do fornecimento;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003202 2
FLS.	uu3 0
Rub.	

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003202 1
FLS.	599
Rub.	2

- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. 444
Rub. 2

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405001/2021
FLS. 600
Rub. 2

retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A duração dos contratos poderão sofrer alterações de acordo com o Artigo 57, Inciso II d lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

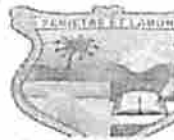
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras (MA), 12 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06
MARCILIO LIRA XIMENES
CPF: 813.006.623-87
CONTRATANTE

C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA
CNPJ: 18.940.621/0001-10
Charles Alexandre Mendes Leite
CPF: 001.518.603-27
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VELMAQ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, nº 78-A, Centro, CEP: 65.727.000 – Trizidela do Vale/MA, prestou serviços à esta PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, no qual tinha como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, conforme contrato nº 20140015 e 20140016 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale - MA, em 22 de Abril de 2019.

**OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Srº Edvan Ferreira Matos
CPF: 148.126.783-49

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO PARRIA	Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: (99) 3642-5030 E-mail: cartorio@trizidela.gov.br	CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA DR. FREDERICO PARRIA	Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA Fone: (99) 3642-5030 E-mail: cartorio@trizidela.gov.br
RECONHECIMENTO			
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) EDVAN FERREIRA MATOS			
Trizidela do Vale-MA, em 22 de junho de 2021.			
RFTER FERNANDES ABREU - Escrevente			
Emolumentos: R\$ 4,63 + PERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.			

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro, CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA. Fone: (99) 3642-5030. E-mail: cartorio@trizidela.gov.br.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro, CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA. Fone: (99) 3642-5030. E-mail: cartorio@trizidela.gov.br.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro, CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA. Fone: (99) 3642-5030. E-mail: cartorio@trizidela.gov.br.

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro, CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA. Fone: (99) 3642-5030. E-mail: cartorio@trizidela.gov.br.

PEDREIRAS/MA
Proc. 18050 03/202 2
FLS. 446
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 03.157.791/0001-56
Rua Nova, nº 150
Trizidela do Vale-Maranhã,
semedtrizidela

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa C.ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, nº 78-A, centro, CEP nº65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, prestou de serviço de locação de veículo tipo caminhão baú, destinado ao transporte da merenda escolar do município de Trizidela do Vale, conforme Contrato administrativo nº 20200207/2020, processo administrativo nº0111003/2019, Pregão Presencial nº044/2019.

Registramos, ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

OFÍCIO ÚNICO
TRIZIDELA DO VALE

Trizidela do vale – MA, em 19 de Outubro de 2020

Maria Sônia Silva Abreu

FUNDO MAN DES EDUC BÁS VAL PROF EDUCAÇÃO

CNPJ:31.907.632/0001-67

MARIA SÔNIA SILVA ABREU

CPF N°449.499.953-91

RECONHECIMENTO NO VERSO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2022
FLS. 442
Rub. 0

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
Rua Senador Antônio, nº 411 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5430
e-mail: cartorio@trizidela.ma.br

Posto Judiciário TJMA São
RECIBI14901321W024227X6VW44
11/06/2021 11:04:00, Atm: 13.17.2, Partic(s)
Maria Sonia Silva Abreu, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Corim Ita
em <http://saco.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
DR. FREDERICO FARIA
Rua Senador Antônio, nº 411 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5430
e-mail: cartorio@trizidela.ma.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) **MARIA SONIA SILVA ABREU**
Trizidela do Vale-MA, 11 de junho de 2021.

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta
Emolumentos: R\$ 4,83 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1805003/2022
 FLS. 448
 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
 CNPJ: 01.612.329/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 18.940.621/0001-10, com sede na Rua Santo Antônio, 78A Centro, Trizidela do Vale – MA, CEP: 65727-000, prestou o serviço de locação de veículo do tipo passeio, com capacidade de 07 (sete) passageiros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, através do Processo Administrativo Nº0203001/2021, Dispensa Nº006/2021 e detém qualificação técnica para tais serviços.

Registramos que a empresa vem prestando o serviço dès do mês de março de forma satisfatória, através do contrato administrativo Contrato Nº 0503001/2021, conforme consta anexo a este atestado.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido vem apresentando bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trizidela do Vale – MA, 07 de junho de 2021.

OFÍCIO ÚNICO
 DE TRIZIDELA DO VALE

Ricardo Everton de Lucena Pereira

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA
 CPF nº 840.834.175-87
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA
 Rua São João, 40 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.8030
 e-mail: cartorio@fredrico.adv.br

Podde Judicialis TJMA, 9e9s
 01 0311149013590711021JKYXCIGAD1
 47/05/2021: 09:40:38, Ats: 13, 7, 2, Plarwks
 Ricardo Everton de Lucena Pereira, Rec Fimbr
 Semelhancia, Total R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63 FEND
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Conclur
 em http://jalis.tjma.jus.br



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 DR. FREDERICO FARIA
 Rua São João, 40 - Centro
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3642.8030
 e-mail: cartorio@fredrico.adv.br

-----RECONHECIMENTO-----
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA**
 Trizidela do Vale - MA, 07 de junho de 2021.

Erther Fernandes Abreu
ERTHER FERNANDES ABREU - Escrivente
 Emolumentos: R\$ 4,63 - FEP: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA			Protocolo: MAC2201805120	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200838581	CNPJ 18.940.621/0001-10	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013	
Endereço Completo Rua ABILIO MONTEIRO, Nº 1548, LETRA B, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000				
Objeto Social 4211-1/01-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS PARA CONSTRUCOES, MOTOCICLETAS, ONIBUS, TRAILERS, REBOQUE, SEME-REBOQUE E ETC.) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, PRACAS, CALCADAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR E ETC E ETC) 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ERNENGIA E ETC) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Parte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE	001.518.603-27	R\$ 200.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
CHARLES ALEXANDRE MENDES LEITE	001.518.603-27	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação
Data	Número			ATIVA
24/02/2022	20220250170	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 09:08:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKG6A9AG.



MAC2201805120

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretária Geral

PEDREIRAS/MA
 Proc. 18050092022
 FLS. 450
 Rub. _____



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201805159
NIRE 21200838561 CNPJ 18.940.621/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ABILIO MONTEIRO, Nº 1548, LETRA B, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220250170 20220152772	24/02/2022 18/02/2022	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
309	20210786917	09/06/2021	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
223 002	20210050053 20201200910	12/01/2021 28/12/2020	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 307	20200138278 20191309460	17/03/2020 20/12/2019	BALANÇO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 002	20191272876 20191272876 20190342013	09/12/2019 09/12/2019 14/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20190312700 20180341405 20160340713	02/05/2019 16/05/2018 07/07/2016	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 315 090	20150010761 20140198512 20130694708 21200838561	12/01/2015 19/03/2014 19/09/2013 19/09/2013	BALANÇO BALANÇO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 09:09:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPAHJKUN.



MAC2201805159

LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	451
Rub.	

Processo Administrativo nº 1805003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 032/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI
CNPJ: 13.269.099/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	805003/202 2
FLS.	452
Rub.	

N° de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
125			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
Construtora e Loteamento São José Eireli		13.269.099/0001-73	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
Construtora e Loteamento São José Eireli			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código		Descrição	
4299599		Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
Código e Descrição da Natureza Jurídica			
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Logradouro		Número	Complemento
AVENIDA Zé da Preta		01	
CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS	Trizidela do Vale	MA
Substituto Tributário		Regime de Tributação	
Não		1 - NORMAL	
Optante do Simples Nacional			
Não			

Data da Emissão
29/06/2022 16:27:43

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
 "CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA"**

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e **FRANCISCO BARROS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira com o Nome Empresarial **CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA** com sede nesta Cidade de Trizidela do Vale-(Ma) à Rua Santo Antonio nº 170-C, Bairro Centro, CEP 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim, distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	28.500 QUOTAS	R\$ 28.500,00
FRANCISCO BARROS SILVA	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
Total.....>	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:
 casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

Francisco Jobert Silva Nascimento

Francisco Barros Silva

SECRETARIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003202 2
FLS. 454 2
Rub. _____

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA: CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de arcia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada; reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Francisco Jobert Silva Mascarenhas *Francisco Barros Silva*

JUNTA

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial; por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002).

CLAÚSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

Francisco Jobert Silva Nascimento *Francisco Barros Silva*

ATA

CLÁUSULA OITAVA: O administrador FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e Art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos sócios.

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

Parágrafo Segundo: Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

Francisco Jobert Silva Nascimento

Francisco Barros Silva

JUCEMA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É reconhecido aos sócios representando a maioria o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior:

Parágrafo Primeiro: Abuso; prevaricação ou incontinência de conduta; Concorrência desleal à sociedade; Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio; Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado; A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência; e qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios; Os haveres do sócio excluído serão apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 27 de Dezembro de 2010

Francisco Jobert Silva Nascimento
Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: clsj02@hotmail.com

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1805003/202 3
Rub.	458

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**034/2022 ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606001/2022**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 034/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PROPONENTE

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73

Endereço: AV ZÉ DA PRETA QUADRA-09, CASA 01, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II

Fone: (99)98122-7069

E-mail: clsj02@hotmail.com

Valor Total da Proposta: R\$ R\$ 6.948.360,00(seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	230,66	R\$ 1.037.970,00
02	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	271,78	R\$ 1.223.010,00
03	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	263,09	R\$ 1.183.905,00
04	Máquina tipo TRATOR DE ESTEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	367,66	R\$ 1.654.470,00
05	Máquina tipo ESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	4.500	410,89	R\$ 1.849.005,00

1. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo



CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zê da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: clsj02@hotmail.com

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1805002202 2
FLS.	usa
Rub.	

com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conformeprevisto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 034/2022.

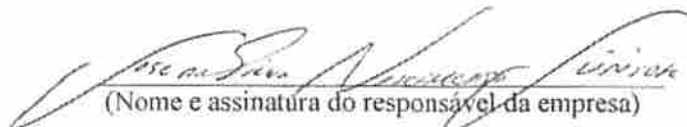
4. Declaro que prestaremos os serviços licitados e entrega das máquinas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

5. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 9728-4, AGÊNCIA Nº. 5733-9, BANCO DO BRASIL, em nome de CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ.

7. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Portador do RG sob o nº. 07403361108, e CPF nº 992.945.323-72, com residência em Rua Principal, SN, Morro dos Caboclos, Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale – MA, 29 de Junho de 2022.


 (Nome e assinatura do responsável da empresa)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022 2
FLS. 460
Rub. e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208302758 em 28/06/2022, protocolo 220808333. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Número de Registro:	21600080894
CNPJ:	13269099000173
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2022 17:40 SOB N° 20220808333.
PROTOCOLO: 220808333 DE 28/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208302758. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2022
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	18050022023
FLS.	461
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12208303363 em 28/06/2022, protocolo 220808430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
Número de Registro:	21600080894
CNPJ:	13269099000173
Município:	Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA	MA6221
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2022 17:48 SOB N° 20220808430.
PROTOCOLO: 220808430 DE 28/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208303363. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/06/2022
empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238501605

NOME
 JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE (CPF) EMISSOR
 0001231857991 SSP-MA

CPF
 992.945.323-72

DATA NASCIMENTO
 16/06/1983

FILIAÇÃO
 JOSE DA SILVA NASCIMENTO
 DORALICE SILVA NASCIMENTO

PERMISSÃO **ACC** **CAT.VEIC**
 [] [] []
 [] [] []

INSCRIÇÃO
 07403361108

VALIDADE
 01/08/2024

INABILITAÇÃO
 15/01/2020

OBSERVAÇÕES

Jose da Silva Nascimento Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
 02/02/2021

Paulo Roberto de Sousa Junior
ASSINATURA DO EMISSOR

55749285169
 PI321046837

PIAUI

PROIBIDO PLASTIFICAR
2238501605

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1805003/2022
 FLS. 462
 Rub. 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOTEAMENTO SAO JOSE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8122-7069		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 10:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.269.099/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.22-7-02 - Obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ZE DA PRETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE II	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLSJ02@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-7069
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 10:37:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	465
Rub.	e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.269.099/0001-73

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVEN ZE DA PRETA 01 / LOTEA SAO JOSE II / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401143739395548

Informação obtida em 27/06/2022 09:20:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.269.099/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.353539-5

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ZE DA PRETA

Número: 1 **Complemento:**

Bairro: LOTEAMENTO SAO JOSE II

Município: TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA

CEP: 65727000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311601	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/10/2010 - (2330302), 29/08/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/06/2022

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. 466
Rub. e

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2012

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022
FLS. 467
Rub. J

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA
Data 18/05/2023
FLS. 468
Rub. 21

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, *únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Vale do Mearim Ltda-Me* com sede à Rua Santo Antonio nº 170-C Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o nome da empresa que é CONTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME para **CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que é na Rua Santo Antonio nº 170-B Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitido na sociedade **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.985.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA).

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO**, cedendo e transferindo suas 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentas reais) para o sócio ora admitido **JOSÉ BALBINO MOURÃO** dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSÉ BALBINO MOURÃO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
FRANCISCO BARROS SILVA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

[Handwritten signature]

Francisco Jobert Silva Maxemato
Francisco Barros Silva

JUCENA

24 01 12

PEDREIRAS/MA
Proc. 18053003/202 1
FLS. 470
Rub. <i>d</i>

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

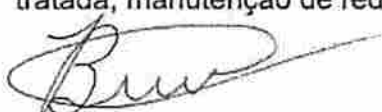
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - locação de automóveis com motorista ou condutor

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.



Francisco Jobert Silva Nascimento
Francisco Barros Silva

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **JOSÉ BALBINO MOURÃO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

Francisco Jobath Silva Nascimento

[Assinatura]

Francisco Barros Silva

JUCEMA

24 01 12

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	472
Rub.	01

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 20 de Dezembro de 2011

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77

Jose Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF:687.935.043-04

Francisco Jobert Silva Nascimento
Francisco Jobert Silva Nascimento
CPF:855.434.203-82



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
 "CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

José Balbino Mourão, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.935.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA) e Francisco Barros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Liberdade Ltda-Me com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado a denominação social que é CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME para **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitida na sociedade **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Fica admitida na sociedade **LUIZA DA SILVA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA QUARTA Retira-se da sociedade **FRANCISCO BARROS SILVA**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida **DORALICE SILVA NASCIMENTO** dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA Retira-se da sociedade **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida **LUIZA DA SILVA DIAS** dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA O capital Social permanece no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
DORALICE SILVA NASCIMENTO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
LUIZA DA SILVA DIAS	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

[Handwritten signatures]
 DSA, Barro, Luiza da Silva Dias

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 3
Ft.S.	174
Rub.	

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 16 de Maio de 2013

Doralice Silva Nascimento
Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34

José Balbino Mourão
José Balbino Mourão
CPF: 687.935.043-04

Francisco Barros Silva
Francisco Barros Silva
CPF: 602.865.383-77



PEDREIRAS/MA	
PROJ. Nº	1805003/2022
FLS.	475
Rub.	

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

Doralice Silva Nascimento, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e Luiza da Silva Dias, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicas sócias da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que na Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.


CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA Retira-se da sociedade LUIZA DA SILVA DIAS, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o sócio ora admitida FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUARTA Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
DORALICE SILVA NASCIMENTO	360.000 quotas	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Total.....>	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

CLAÚSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá à sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

 Luiza da Silva Dias
Francisco Jobeth Silva Nascimento

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	1805003/2022
PLS.	276
Rub.	

CLÁUSULA SEXTA: A administradora **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma; 04 de Março de 2015

Doralice Silva Nascimento
Doralice Silva Nascimento
CPF: 254.760.173-72

Francisco Joberth Silva Nascimento
Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82

Luiza da Silva Dias
Luiza da Silva Dias
CPF: 031.998.783-34



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 91/ 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço o SINAL PÚBLICO de VERA LUCIA ARAUJO
SANTANA DE MORAES, Em testº da verdade,*****
São Luis-MA, 18 de Março de 2015 às 10:35:28.

Regina Teresa Melo Franca



OFÍCIO ÚNICO
TABELIAO
Dr. Frederico
L. D. Faria
Trizidela do Vale - MA

Reconheço e (s) Firma(s)
Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em testº da Verdade
Trizidela do Vale - MA 04/03/15
Vera Lucia Araujo Santana de Moraes
Escrivã

1ª Via do Cartório

	PEDREIRAS/MA
Proc.	805003/2022
FLS.	477
Rub.	2



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifica o Registro em 18/03/2015 Sob Nº 20150214219
Protocolo : 150214219 de 18/03/2015 NIRE: 21200730999
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME
Chancela : 11031450A48A116CC209106EAF709FBB3C43A444

São Luís, 18/03/2015

Lilian Theresa Mendonça
Secretário(a) Geral

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA PEDREIRAS/MA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

Proc.	805003/2022
FLS.	428
Rub.	

DORALICE SILVA NASCIMENTO, neste ato representada por seu filho e inventariante o Sr. JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do falecimento da sócia **DORALICE SILVA NASCIMENTO** e conforme, Instrumento Público de Inventário e Partilha Amigável Livro:007, Data 15/02/2017, Folhas:003 registrado no Cartório do Ofício Único de Trizidela do Vale-MA em anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo conforme cláusula segunda do presente, o qual recebe por herança as cotas que pertenciam à sócia falecida.

CLÁUSULA SEGUNDA Fica admitido na sociedade **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, que recebe por herança 100% das cotas que sua mãe DORALICE SILVA NASCIMENTO possuía, perfazendo um total de 360.000 (Trezentas e Sessenta) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação.

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	479
Rub.	

CLÁUSULA TERCEIRA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	%	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	90%	390.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	10%	10.000	R\$ 40.000,00
Total		400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700772895. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

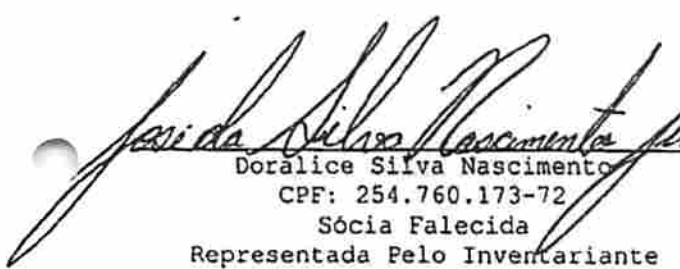
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"


CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

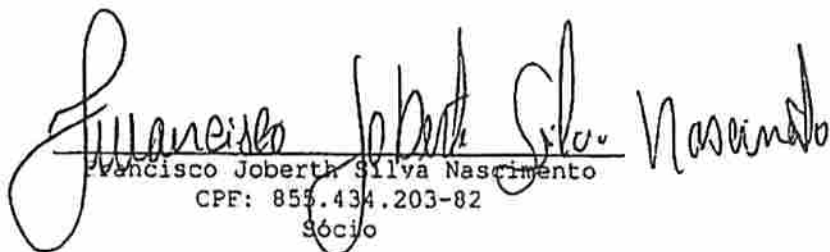
PEDREIRAS/MA
Prod. nº 03/2022
Resultantes 480
Rub. 01

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 17 de Fevereiro de 2017


 Doralice Silva Nascimento
 CPF: 254.760.173-72
 Sócia Falecida
 Representada Pelo Inventariante
 Jose da Silva Nascimento Junior
 CPF: 992.945.323-72


 Jose da Silva Nascimento Junior
 CPF: 992.945.323-72
 Sócio Administrador


 Francisco Joberth Silva Nascimento
 CPF: 855.434.203-82
 Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB N° 20170094600.
 PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700772895. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 24/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. 081
Rub. e

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 11 Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

Proc.	1805003/2022
FLS.	482
Rub.	

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS
Proc. 1805003/2023
FLS. 493
Rub. 2

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701720180. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

Proc.	80 5002/202
FLS.	484
Rub.	

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).


CLÁUSULA QUARTA: O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

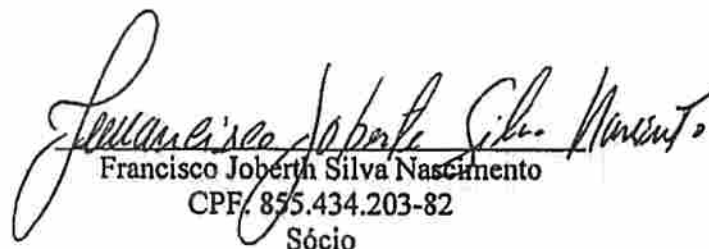
CLÁUSULA QUINTA: – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 25 de Abril de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
 CPF: 992.945.323-72
 Sócio Administrador


Francisco Jobert Silva Nascimento
 CPF: 855.434.203-82
 Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999.
 PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701720180. NIRE: 21200730999.
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/05/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetas e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem))

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levantar, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA SEGUNDA O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
Total	400.000	R\$ 400.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).


CLÁUSULA QUARTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

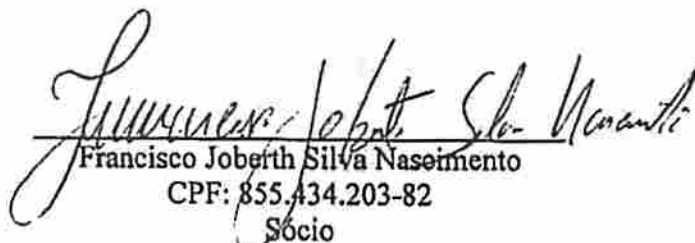
CLÁUSULA QUINTA: – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 23 de Maio de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB N° 20170412547.
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702080702. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma; para o sócio ora admitido FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país e 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR quotas dando plena e geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, tendo um aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato proporcionalmente pelos sócios.

Parágrafo Único: Em razão desse aumento do capital, a cláusula 4ª do presente passa ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	485.000	R\$ 485.000,00
FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA	15.000	R\$ 15.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.
PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800074870. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA SETIMA: - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

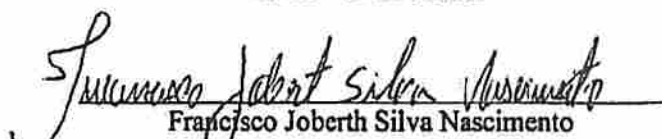
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Novembro de 2017


Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador


Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio


Francisco Joberth Silva Nascimento
CPF: 855.434.203-82
Sócio

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.
PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800074870. NIRE: 21200730999.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. 92
Rub. 0

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta clausula:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetes e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (locação de automóveis com motorista ou condutor)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'águas, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, releres, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. 097
Rub. 0

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida por **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA– Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB N° 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma via única.

Trizidela do Vale(MA) 30 de Maio de 2018

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Jose da Silva Nascimento Junior

Jose da Silva Nascimento Junior
CPF: 992.945.323-72
Sócio Administrador

Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa

Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa
CPF: 019.490.893-39
Sócio

OFÍCIO ÚNICO
TABELÃO

Dr. Frederico
L. D. Faria

Trizidela do Vale / MA

Reponho a (s) Firma(s)
Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test. *TS* da verdade
Trizidela do Vale MA *30/05/18*
Tamires
Tamires Araújo Santana Silva
Escrevente



-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802131943. NIRE: 21600080894.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202
FLS. 009
Rub. 0

Código de Verificação
X68XZ8P8
Número
1763
Exercício
2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social
Construtora e Loteamento São José Eireli

Inscrição Municipal
125

Nome Fantasia
Construtora e Loteamento São José Eireli

Endereço
AVENIDA Zé da Preta, 01, Loteamento São José II, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ 13.269.099/0001-73 **Nº da Inscrição do Imóvel** 107

Área do Terreno (m²) 35,00 **Área Total Construída (m²)** 35,00

Área Utilizada (m²) 35,00 **Horário de Funcionamento**
De Às

Observação

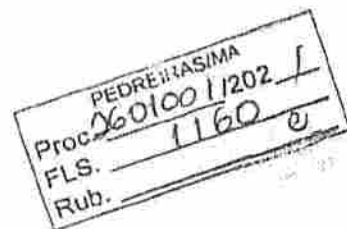


ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 07/01/2022	Data de Validade 31/12/2022
--	---------------------------------------



PEDREIRAS/MA
Proc. 18060032022
Fls. 500
Rub. 61
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49



Contrato Administrativo nº 20210521/2021
Processo Administrativo nº 2601001/2021
Pregão Presencial nº 006/2021
Ata de Registro de Preços nº 20210153/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, PARA Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Pedreiras -MA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, através da SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Rio Branco, nº 111 Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal Srº MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, portador do CPF sob nº 015.389.656-66, residente e domiciliado a Rua João Damazio de Freitas, nº11 e a empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 13.269.099/0001-73, com sede na AV.ZE DA PRETA Nº01 QDA.09, SÃO JOSE II, Trizidela do Vale-MA, CEP 65727-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Srº VALMI SILVA JUNIOR, inscrito sob nº CPF 759.754.913-04, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 20210521/2021**, decorrente do **Pregão Presencial nº 006/2021** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2601001/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, do Município de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$585.200,00(quinientos e oitenta e cinco mil, duzentos reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA, conforme segue em anexo:

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail:
infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1805003/2021	PEDREIRAS/MA
FLS. 501	Proc. 2601001/2021
Rub. 2	FLS. 1161
	Rub. 2

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício 2021 Atividade 0801.151220002.2.028 Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 585.200,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Solicitante;
- Informar a quantidade dos serviços;
- Informar o valor referente aos serviços;
- Informar a data do fornecimento dos serviços;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos serviços ocorrerão em locais e horários determinados pela solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do serviço, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 205003/202 2
FLS. 502
Rub. 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/202 1
FLS. 1162
Rub. 0

CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores



correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar as máquinas no local informado na Ordem de Serviço;
- b) Vistoriar as máquinas locadas na entrega e na devolução do mesmo;
- c) Apresentar a máquina em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, limpo;
- d) Arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento da máquina, fornecendo o CONTRATANTE a documentação correspondente;
- e) Providenciar todas as medidas necessárias para que seja mantida, dentro dos padrões de Fábrica, a regulagem do motor da máquina;
- f) Providenciar a substituição imediata das máquinas, na decorrência de acidentes e defeitos mecânicos caso não esteja em uso pela administração, visando não retardar as operações e finalidades do CONTRATANTE, sem ônus adicionais a esta;
- g) Arcar com todas as despesas referentes à substituição de máquinas defeituosa/avariado/sinistrado, inclusive sua remoção.
- h) Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a realização da locação através de servidor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- b) Zelar pelo bom uso da máquina locada;
- c) Notificar, por escrito, à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a locação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Prestar todas as informações ou esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. 504
Rub. 0

PEDREIRAS/MA
Proc. 2601001/2021
FLS. 1164
Rub. 0

funcionários da CONTRATADA;

e) Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas, observando as normas administrativas e financeiras em vigor e proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do serviço recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do serviço, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer



declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

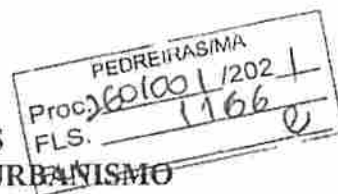
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo



PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. 506
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49



- das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
 - q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	507
Rub.	0

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2601001/202 1
FLS.	1167
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, em 25 de Agosto de 2021


SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49
CONTRATANTE
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS


CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI
CNPJ 13.269.099/0001-73
VALMI SILVA JUNIOR
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	508
Rub.	0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI – EPP**, CNPJ nº 13.269.099/0001-73, com sede na Av. Zé da Preta, 01 - QDA 09- Loteamento São José II, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20210153/2021 relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021, Processo Administrativo nº 2601001/2021, sob Contrato Administrativo nº 20210521/2021, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Máquina tipo BOB CAT - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
2	Máquina tipo RETROESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
3	Máquina tipo PA CARREGADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000
4	Máquina tipo ESCAVADEIRA - sem condutor e sem combustível	HORA	1.000

Pedreiras - MA, 08 de abril de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Marcos Brunieri de Freitas
 CPF: 015.389.656-66

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
 E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
 RECONHECIMENTO 016765
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
 Pedreiras-MA, 30 de Junho de 2022.
 HERMES NUNES DA SILVA - Tabelião Titular
 Selos: RECFIR029850EXH0PBLI0BUBMYX83
 FERC: R\$ 0,54 RADEP R\$ 0,72 FENP R\$ 0,72
 Confira os dados do ato em: sellofficial.juiz.br. Total R\$ 20,08 E-mail R\$ 18,10



Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
 AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 - NIRE: 216.0000069-4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	509
Pub.	

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.824.426,00 D
1.01	Ativo Circulante	845.417,95 D
1.01.01	Disponibilidades	779.610,04 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	779.610,04 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	779.610,04 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	779.610,04 D
1.01.15	Estoques	65.807,91 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	65.807,91 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	65.807,91 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Uso na Prestação de Serviços	65.807,91 C
1.07	Ativo não Circulante	1.979.008,05 D
1.07.04	Imobilizado	1.979.008,05 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.437.493,83 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.437.493,83 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	840.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.198.593,83 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	390.900,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	458.485,78 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	458.485,78 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Maquinas e Equipamentos	61.252,45 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Veiculos	390.900,00 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Moveis Utensílios e Instalacoes Comerciais	6.333,33 C
2	*** Passivo ***	2.824.426,00 C
2.01	Passivo Circulante	326.470,33 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	326.470,33 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.270,06 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	45.270,06 C
2.01.01.01.01.0085	CANTU PNEUS	39.151,97 C
2.01.01.01.01.0086	ITR PNEUS	4.047,08 C
2.01.01.01.01.0087	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PI	1.246,01 C
2.01.01.01.01.0088	ANTONIO P. DA SILVA FILHO - COMERC	825,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	113.680,27 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.639,84 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.411,52 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.775,82 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.452,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	101.040,43 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	166,86 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	4.110,00 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	3.568,63 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	14.428,19 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	37.963,97 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	15.811,76 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	24.991,02 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	167.520,00 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo	167.520,00 C
2.01.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.210.085	167.520,00 C
2.03	Passivo não Circulante	502.480,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	502.480,00 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	502.480,00 C
2.03.01.07.01.0003	Banco do Brasil S. A. - 024.810.085	502.480,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.995.475,67 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	500.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. < 10
Rub. 2

Balanco Patrimonial

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.495.475,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.495.475,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.495.475,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo Ó Disposição da Assembléia	1.495.475,67 C

- A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas
- B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado
- C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO, SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	891.019,72
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	891.019,72
010.01.03	Vendas de Serviços	891.019,72
3.01.01.01.01.0003	Prestação de Serviços Tributado	891.019,72 C
(-) 020	Deduções da Receita	-64.590,20
020.01	Impostos Faturados	-64.590,20
020.01.01	ICMS	-44.550,98
3.01.01.01.03.0002	ISS	44.550,98 D
020.01.03	COFINS	-16.470,59
3.01.01.01.03.0003	COFINS	16.470,59 D
020.01.04	PIS	-3.568,63
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	3.568,63 D
(=) 030	Receita Líquida	826.429,52
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	-368.593,43
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	-368.593,43
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	214.952,36 D
3.01.01.03.06.0011	INSS - Previdência Social	2.500,00 D
3.01.01.03.06.0012	FGTS	5.913,28 D
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	67.100,00 D
3.01.01.03.06.0042	Décimo Terceiro Salário	3.841,66 D
3.01.01.03.06.0047	Indenizações Trabalhistas	5.286,13 D
3.01.01.03.06.0099	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	69.000,00 D
(-) 050	DEPRECIACÕES	-91.203,80
050.01	Veículos	-71.211,06
3.01.01.04.01.0002	Veículos	71.211,09 C
050.02	Computadores e Periféricos	-800,00
3.01.01.04.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	800,00 D
050.04	Maquinas e Equipamentos	-19.192,71
3.01.01.04.01.0004	Maquinas e Equipamentos	19.192,71 D
(=) 060	Lucro Bruto	366.632,29
(-) 070	Despesas Operacionais	-57.156,61
070.01	Despesas Administrativas	-31.200,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	31.200,00 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	13.200,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	18.000,00 D
070.03	Despesas Tributárias	-24.991,02
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	24.991,02 D
3.01.01.07.03.0012	Simplex Nacional	24.991,02 D
070.04	Resultado Financeiro	-965,59
070.04.02	Despesas Financeiras	-965,59
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	965,59 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	965,59 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	309.475,68
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	309.475,68
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	-15.811,76
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	15.811,76 D
(-) 170	Imposto de Renda	-35.921,57
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	35.921,57 D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	257.742,35

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 e
FLS.	512
Rub.	0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Estabelecimentos: 0001 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO J; Centros de Resultado: 001 - Geral

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
-------	-----------	-------------------------------

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73

Mês/Ano: 12/2021

AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000 NIRE: 216.0008089-4

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 826.429,52 / 2.824.426,00	d030/c1	0,29
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IE	índice de endividamento (326.470,33 + 502.480,00) / 2.824.426,00	(c201+c203)/c1	0,29
	Quanto representa o endividamento da empresa, a curto e longo prazo em relação ao seu Ativo Total. Quanto menor, melhor.		
ILG	Índice de Liquidez Geral (845.417,95 + 0,00) / (326.470,33 + 502.480,00)	(c101+c10700n)/ (c201+c20301)	1,02
	Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.		
ISG	Índice de Solvência Geral (2.824.426,00) / (326.470,33 + 502.480,00)	(c1)/(c201+c20301)	3,41
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente 845.417,95 / 326.470,33	c101/c201	2,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 779.610,04 / 326.470,33	c10101/c201	2,39
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (257.742,35 / 826.429,52) * 100	(d200/d030)*100	31,19
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (257.742,35 / 2.824.426,00) * 100	(d200/c1)*100	9,13
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
 CPF: 992.945.323-72
 TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
 CPF: 347.740.413-00
 CONTADORA - CRC/MA 6221

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805002/202 2
FLS.	SIM
Pub.	0
05/727-000 NIRE-216.0008034	

Página 6 de 8
Pag.: 1 de 2

Fortes Contábil

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 A empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos, constituída em 20/01/2011, com sede e foro na cidade de Trizidela do Vale - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem;
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operadoe, exceto andaimes;
- 77.32.2-02 Aluguel de andaimes;
- 43.99-1-02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 43.11-8-01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.24-8-00 Transportes escolar;
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água;
- 86.22-4-00 Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-03 Comércio varejista de material hidráulicos;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 23.30-3-02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 42.22-7-02 Obras de irrigação.

1.2 A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada nos regimes tributários simples nacional e lucro presumido, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e mantem um sistema de escrituração dos seus atos, fatos operacionais e administrativos por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de lançamentos de origem externa ou interna.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalência de Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa para recebimentos e pagamentos.

3.2 - Estoques

registram os valores de mercadorias disponíveis para uso na prestação de serviços.

3.3 - Imobilizado

demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear leva em consideração a vida útil do bem.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

José da Silva Nascimento Junior - 100%

4.2 - Resultado do Exercício

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI - CNPJ: 13.269.099/0001-73
AVENIDA ZÉ DA PRETA, 01 LOTEAMENTO. SÃO JOSÉ II, TRIZIDELA DO VALE - MA, CEP: 65.727-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805008/202 2
FLS.	515
Rub.	0

Página 7 de 8
Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC N° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

A) Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos sobre todas elas

B) Esta empresa não possui conselho fiscal implantado

C) Esta empresa não possui auditores independente

Trizidela do Vale-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
CPF: 992.945.323-72
TITULAR

DRª FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
CPF: 347.740.413-00
CONTADORA - CRC/MA 6221



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	205003/2022
Fls.	516
Rub.	0

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34774041300	FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
99294532372	JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 18:34 SOB N° 20220807760.
PROTOCOLO: 220807760 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208305650. CNPJ DA SEDE: 13269099000173.
NIRE: 21600080894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1808003/2022
FLS.	517
Rub.	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 086081/22

Data da

25/05/2022 17:46:10

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA
Proc. 805003 /202 2
FLS. 18
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036854/22

Data da

25/05/2022 17:52:32

Inscrição Estadual: 123535395

CPF/CNPJ: 13269099000173

Razão Social: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Endereço: AVE ZE DA PRETA, 1 CEP: 65727000 - LOTEAMENTO SAO JOSE II

Telefone: (99)00000000

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 622022
Código de validação: 89C39402B5

Número da guia: 22055201001271043.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**, nome fantasia **LOTEAMENTO SAO JOSE** inscrita no CNPJ **13.269.099/0001-73** estabelecida na AV ZE DA PRETA,N.01 LOTEAMENTO SAO JOSE II TRIZIDELA DO VALE-MA.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado: PEDREIRAS, 30/06/2022 12:53 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. 520
Rub. 9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**
CNPJ: **13.269.099/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

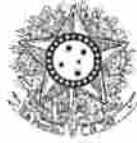
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:00 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **E40D.DE94.BAF8.036C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.269.099/0001-73
Certidão nº: 7056570/2022
Expedição: 02/03/2022, às 13:06:13
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.269.099/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	522
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCA MARIA BARROS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-006221/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.740.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/06/2022 as 13:08:50.

Válido até: 27/09/2022.

Código de Controle: 855503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202045240	
NIRE 21600080894 CNPJ 13.269.099/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ZE DA PRETA, Nº 01, xxxxx, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220807760	28/06/2022	BALANCO
223	20211403822	19/11/2021	BALANCO
223	20210120649	09/02/2021	BALANCO
223	20190383194	31/05/2019	BALANCO
223	20180594893	17/08/2018	BALANCO
002	21600080894	04/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600080894	04/06/2018	TRANSFORMACAO
002	20171247698	10/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170458474	12/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170412547	05/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170360733	11/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170557995	08/05/2017	BALANCO
002	20170094600	24/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170252515	08/02/2017	BALANCO
901	20160233240	05/02/2016	PROCURACAO
002	20150214219	18/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130477680	09/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20120024390	24/01/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20110038452	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730999	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:04:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH19GKSB.



MAC2202045240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

XM73CCHO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 919

PELOREIRAS/MA

Proc. 1805003/202 2

FLS. 524

Rub. 0

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 125
CPF/CNPJ 13.269.099/0001-73

Nome/Razão Social
Construtora e Loteamento São José Eireli

Endereço
AVENIDA Zé da Preta, 01, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 05 de Maio de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 03 de Agosto de 2022

Trizidela do Vale - MA, 05 de Maio de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI		Protocolo: MAC2202045211	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600080894	CNPJ 13.269.099/0001-73	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/01/2011	Início de Atividade 20/01/2011
Endereço Completo Avenida ZE DA PRETA, Nº 01, LOTEAMENTO SAO JOSE II - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO CASAS POPULARES E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA ARRANHA-CEUS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS MÉDICAS ESCOLAS ESCRITÓRIOS COMERCIAIS HOSPITAIS HOTEIS MOTÉIS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO LOJAS GALÉRIAS E CENTROS COMERCIAIS RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS SIMILARES SHOPPING CENTERS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A OUTROS USOS ESPECÍFICOS ARMAZENS E DEPOSITOS EDIFÍCIOS GARAGEM INCLUSIVE GARAGENS SUBTERRÂNEAS EDIFÍCIOS PARA USO AGROPECUÁRIO ESTACOES PARA TRENS E METROPOLITANOS ESTÁDIOS ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS IGREJAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES PARA FINS RELIGIOSOS TEMPLOS INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM AEROPORTOS RODOVIARIAS PORTOS ETC PENITENCIÁRIAS E PRESIDIOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS FABRILS OFICINAS GALPÕES INDUSTRIAIS ETC REFORMAS MANUTENÇÕES CORRENTES COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PREMOLDADAS OU PREFABRICADAS DE QUALQUER MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUIROS DE ARRIMO GALÉRIAS SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS P EX CONSTRUÇÃO DE VIAS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ETC OBRAS DE TERRAPLENAGEM ESCAVACAO TRANSPORTE DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA EXECUCAO DE ESCAVACOES DIVERSAS PARA CONSTRUCAO CIVIL DERROCAMENTOS DESMONTE DE ROCHAS NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS ALUGUEL COM OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLICAO SEM OPERADOR TÁIS COMO BETONEIRAS VIBRADORES COMPACTADORES TRATORES DE ESTEIRA E DE PNEU PA CARREGADEIRA ESCAVADEIRAS HIDRAULICA E DE PNEU CACAMBAS CAMINHÃO PIPA CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA CAMINHÃO BAU CAMINHONETAS E VEICULOS DE QUALQUER NATUREZA MOTO NIVELADORAS ROLO COMPACTADOR PRANCHAS E REBOQUES E SIMILARES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO E ESCORAMENTOS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS TÁIS COMO TELHADOS COBERTURAS CHAMINES LAREIRAS CHURRASQUEIRAS ETC SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS COM JATEAMENTO DE AREIA VAPOR E SEMELHANTES OPERAÇÃO TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁUTICA EM VIAS URBANAS DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESMONTE E DEMOLICAO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES MANUAL MECANIZADA OU ATRAVES DE IMPLOSÃO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NA URBANAS E RURAIS ABERTURA ALARGAMENTO E EMPICARRAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS PARA PASSAGEM DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRNEAS INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS PREPARAÇÃO DO LEITO COLOCAÇÃO DOS TRILHOS ETC CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS RODOVIAS E OUTRAS VIAS NA URBANAS PONTES VIADUTOS E TUNEIS INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE PEDAGIO PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO E SEMELHANTES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO LIMPA FOSSA INCLUSIVE DE INTERCEPTORES CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS RESÍDUOS NAOPERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS VEICULOS CACAMBAS ETC COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLICÕES OPERAÇÃO DE ESTACOES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS QUE SÃO UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS PARA OS ATERROS E LIXOES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE VARREDURA VARRICAÇÃO DE RUAS E VIAS URBANAS CAPINA CAPINAÇÃO DE RUA LOGRADOURO E ETC CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE USINAS ESTACOES E SUBESTACOES HIDRELÉTRICAS EOLICAS NUCLEARES TERMOELÉTRICAS ETC CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO PARA FERROVIAS E METROPOLITANOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO ALTERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE CABOS DE QUALQUER TENSÃO FIAÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS ETC CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFONICAS E DE COMUNICAÇÕES CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFONICAS E DE COMUNICAÇÕES ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS PARARÁIOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS			

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/202 2
FLS. 526
Rub. 0



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI				Protocolo: MAC2202045211	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
PORTOS E AEROPORTOS MONTAGEM OU INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS RODOVIAS FERROVIAS PORTOS E AEROPORTOS ILUMINACAO URBANA E SEMAFOROS ILUMINACAO DE PISTAS DE DECOLAGEM TRANSPORTE ESCOLAR					
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Titular		Administrador		Início do Mandato	
Nome	CPF	S	17/02/2017	Término do Mandato	
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	992.945.323-72			Indeterminado	
Dados do Administrador		Início do Mandato		Término do Mandato	
Nome	CPF	17/02/2017		Indeterminado	
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	992.945.323-72				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	223 / 223 - BALANCO		ATIVA	
28/06/2022	20220807760			Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:03:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPMXQ3UU.



MAC2202045211

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	527
Rub.	9

Processo Administrativo nº 1805003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 032/2022-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 18.857.915/0001-83

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2201985090	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600170346	CNPJ 18.857.915/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/09/2013	Início de Atividade 02/09/2013	
Endereço Completo Estrada BR 135 KM 304, Nº S/N, PEDRO I - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000				
Objeto 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, CIMENTO, ARGAMASSAS ETC.) 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
Capital R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAYSSA SOUZA SILVA CPF 045.560.483-54		Administrador S	Início do Mandato 12/05/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RAYSSA SOUZA SILVA CPF 045.560.483-54		Início do Mandato 12/05/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 11/04/2022		Número 20220436223	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 16:17:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5D1AXHEQ.



MAC2201985090

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201985133
NIRE 21600170346 CNPJ 18.857.915/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 135 KM 304, Nº S/N, xxxxx, PEDRO I - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220436223	11/04/2022	BALANCO
223	20210659700	13/05/2021	BALANCO
002	20210635096	12/05/2021	OUTROS
002	20210635096	12/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210635096	12/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600170346	30/11/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600170346	30/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200607480	31/07/2020	BALANCO
223	20190262699	01/04/2019	BALANCO
002	20180639633	30/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180639633	30/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20180422839	13/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180262580	10/05/2018	BALANCO
002	20171186060	28/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170059405	09/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170254291	09/02/2017	BALANCO
223	20160429250	27/06/2016	BALANCO
002	20160344808	17/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151016801	09/07/2015	BALANCO
315	20150427603	03/06/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200902102	03/06/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20150427581	03/06/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20150119992	13/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150049536	21/01/2015	BALANCO
223	20140059660	24/01/2014	BALANCO
315	20130669890	11/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101959475	11/09/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2022, às 16:17:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IBRTXCE4.



MAC2201985133

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Brasileira, Casada (A), Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 15/05/1977, portador do RG nº 021641872002-0 expedida por SSP-MA, e CPF: nº 023671963-70, residente e domiciliada na Rua Bom Princípio, N°06, Vila, Imperatriz- MA, CEP: 65.915-540.

A titular da empresa, JBL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sede na Est Br 135 Km 304, s/n, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600170346 e no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar e consolidar se ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular **LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo para a titular ora admitida **RAYSSA SOUZA SILVA**, Brasileira, Solteiro(A), nascida em 27/01/1994, Empresária, nº do CPF: 045.560.483-54 e RG nº 0421992420117 expedida por SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Pedro Branco, N° 07, Bairro, Vila Roseana, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

4313-4/00 - obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral (box para banheiro com estrutura de alumínio, cimento, argamassas etc.) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa que era de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	531
Rub.	2

CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS

RAYSSA SOUZA SILVA Brasileira, Solteiro(A), nascida em 27/01/1994, Empresária, nº do CPF: 045.560.483-54 e RG nº 0421992420117 expedida por SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Pedro Branco, Nº 07, Bairro, Vila Roseana, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como nome empresarial **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, Estrada Br 135 Km 304, s/n, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo de atividade social:

4313-4/00 - obras de terraplenagem 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 4120-4/00 - construção de edifícios 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral (box para banheiro com estrutura de alumínio, cimento, argamassas etc.) 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - transporte escolar 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares) 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de máquinas industriais, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa é de 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 02/09/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela titular RAYSSA SOUZA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDREIRAS/MA
Proc. 805008/2021
FLS. 532
Rub. 0

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de **Dom Pedro - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dom Pedro - MA, 12 de Maio de 2021.

Rayssa Souza Silva

Lizandra Maria Lima De Oliveira



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	533
Rub.	2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02367196370	LIZANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA ROSA
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 10:14 SOB N° 20210635096.
PROTOCOLO: 210635096 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103306410. CNPJ DA SEDE: 18857915000183.
NIRE: 21600170346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	534
Rub.	2

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 045.560.483-54

Nome: RAYSSA SOUZA SILVA

Data de Nascimento: 27/01/1994

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 11/12/2007

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:19:20 do dia 30/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: E8EF.BF50.8E76.FC4F




Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DE MARANHÃO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

nome: **MAYSSA SOUZA SILVA**



RESERVA
MARIA DO CARMO SOUZA SILVA

DATA NASCIMENTO: 27/01/1994
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 DOB: PEDMO - MA
 OBTENÇÃO: 02/07/2014

Mayssa Souza Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 0953040354
 REGISTRO CIVIL: 042199242011-7
 NOME: N. LUIZ FLS. 96 LIV. 704 DOB: PEDMO MA 2 CIC

1. ELETOR / ZONA / SEC: 07154511510-08/0007
 ACS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CPF: 706309714709117

MAI: 259074

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro, MA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser um a reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência dou fé.
 Dom Pedro, MA, 17 de maio de 2022.

Antonio Fernandes Rocha, filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADERS R\$ 0,20 FIMP R\$ 0,20

Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.fna.jus.br>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. 538
Rub. 0



0091739446



0091739446



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.857.915/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2013
NOME EMPRESARIAL SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST BR 135 KM 304	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO PEDRO I	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICON.CONSTRUÇOES00@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9194-1746/ (99) 9152-3017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 13:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003 /202 2
FLS.	538
Rub.	9

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.857.915/0001-83
NOME EMPRESARIAL:	SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.800.000,00 (Hum milhão, oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAYSSA SOUZA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/06/2022 às 13:30 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA

Proc. 18 05003/202 2

FLS. 539

Rub. 0

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.857.915/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.419015-4

Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR BR 135 KM 304

Número: S N **Complemento:**

Bairro: PEDRO I

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 99999999

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4679699), 19/03/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06137293000130
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000014', '000014')

PEDREIRAS/MA	
Data Emissão:	25/01/2017
Hor. Emissão:	09:54:35
Exercício:	2022
Usuário:	EDMO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000019
 Nome: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18857915000183
 Nome Fant.: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES PIS/NIT:
 Endereço: RUA EST BR 135 Nº: S/Nº CEP: 65765000
 Bairro: POVOADO PEDRO I Complemento: KM 304
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	805003/2022
FLS.:	500
Rub.:	

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000014
 Endereço: RUA EST BR 135 Nº: S/Nº CEP: 65765000
 Bairro: POVOADO PEDRO I Complemento: KM 304
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA
 Área: 0,00 Nº Empregados: 19 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000014 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30

DADOS GERAIS

Abertura: 11/09/2013 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: OBRAS DE TERRAPLANAGEM

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000015	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e 0			
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e						
000003	03.00	01 - Prestação de	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e		25/10/2016	

Locação de bens móveis

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
4	2014	ALVARÁ DEFINITIVO	07/02/2014	31/12/2014
48	2015	ALVARÁ DEFINITIVO	20/01/2015	31/12/2015
66	2016	ALVARÁ DEFINITIVO	05/02/2016	31/12/2016
102	2017	ALVARÁ DEFINITIVO	26/01/2017	31/12/2017



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvará	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
103	2017	ALVARÁ DEFINITIVO	26/01/2017	31/12/2017
104	2017	ALVARÁ DEFINITIVO	26/01/2017	31/12/2017
20	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	05/01/2018	31/12/2018
1129	2018	ALVARÁ DEFINITIVO	11/12/2018	31/12/2018
1	2019	ALVARÁ DEFINITIVO	03/01/2019	31/12/2019
13	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	07/01/2020	31/12/2020
912	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	11/12/2020	31/12/2020
948	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2020
947	2020	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2021	31/12/2020
737	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	19/05/2021	31/12/2021
1174	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	24/11/2021	31/12/2021
36	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	05/01/2022	31/12/2022

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1805003/2022
 FLS. 541
 Rub. e

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Maciel
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
 fiel do documento original a com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 09 de março de 2022.

Antônio Fernandes Rocha Filho
 Registrador
 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

INSC. ESTADUAL: 12.419.015-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/05/2021
RAZÃO SOCIAL: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO PEDREIRAS/MA
MOTIVO CADASTRAL: -- Proc. 1805003/2022
FLS. 522

DADOS GERAIS Rub. e

CPF/CNPJ: 18.857.915/0001-83 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
NIRE: 21600170346 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/09/2013 CAPITAL SOCIAL: 1.800.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
CORREIO ELETRÔNICO: SERVICON.CONSTRUCOES00@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65765-000 ENDEREÇO ETR BR 135 KM 304 NÚMERO: S N
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: XXXXXXXXXXXX BAIRRO: PEDRO I
CIDADE: DOM PEDRO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9999-9999 FAX: (99)9194-1726
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO ETR BR 135 KM 304 NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PEDRO I
CIDADE: DOM PEDRO ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9999-9999 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
13	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
14	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
15	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
16	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
17	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
18	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
19	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
20	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
21	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4656048354	RAYSSA SOUZA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/09/2013	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1805003/2022
 PLS. 593
 Rub. e

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.857.915/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.419015-4
Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR BR 135 KM 304
Número: S N **Complemento:**
Bairro: PEDRO I
Município: DOM PEDRO **UF:** MA
CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 99999999

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4679699), 19/03/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/06/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. Suu
Rub. e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022 2
FLS. 505
Rub. 0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **18.857.915/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:27:44 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **D2C2.E241.E421.B9DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

-	PEDREIRAS/MA
Proc.	1805003/202 2
FLS.	346
Rub.	0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAYSSA SOUZA SILVA
CPF: 045.560.483-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:42 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: 57AD.1B9C.DC67.74A7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. 517
Rub. e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.857.915/0001-83

Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: ESTR BR 135 KM 304 SN / PEDRO I / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2022 a 15/07/2022

Certificação Número: 2022061600450906816649

Informação obtida em 30/06/2022 11:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. nº 1806003/2022
FLS. 342
Rub. 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.857.915/0001-83
Certidão n°: 20158671/2022
Expedição: 27/06/2022, às 13:44:09
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.857.915/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAYSSA SOUZA SILVA

CPF: 045.560.483-54

Certidão n°: 20158733/2022

Expedição: 27/06/2022, às 13:44:45

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAYSSA SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 045.560.483-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	180500 3/202 2
FLS.	550
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040771/22

Data da

22/03/2022 09:12:16

Inscrição Estadual: 124190154

CPF/CNPJ: 18857915000183

Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: ETR BR 135 KM 304, S N CEP: 65765000 - PEDRO I

Telefone: (99)99999999

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/06/2022 13:38:38



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205003/202 3
FLS.	55 1
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044645/22

Data da

22/06/2022 13:16:05

Inscrição Estadual: 124190154

CPF/CNPJ: 18857915000183

Razão Social: SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: ETR BR 135 KM 304, S N CEP: 65765000 - PEDRO I

Telefone: (99)99999999

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

PEDREIRAS/MA

Proc. 18.050032023
FLS. 552
Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000014 Inscrição Municipal: 000014
 Contribuinte: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: 18857915000183
 Nome Fantasia: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**
 Endereço: **RUA EST BR 135, S/Nº** Complem: **KM 304**
 Bairro: **POVOADO PEDRO I** CEP: **65705000**
 Cidade: **DOM PEDRO - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 11/09/2013 Data de Encerr
 Atividade: **OBRAS DE TERRAPLANAGEM**

Atividade(s) CNAE

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 Coleta de resíduos não-perigosos
 Coleta de resíduos perigosos
 Construção de edifícios
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 Locação de automóveis sem condutor
 Transporte escolar
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica/ppr ser uma reprodução
 fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé
 Dom Pedro/MA, 17 de maio de 2022.
 Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
 Registrador
 Total R\$ 5,09 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Selo: - Consulte a validade deste selo em
<https://selo.ijma.jus.br>

Emissão: 11/05/2022 17:06:02 Validade: 09/08/2022 Usuário: MARITANIA
 Número/Controle da Certidão: ACF490BC23687A3D

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças
 Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e
 Tributária
 Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA S.

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003202

Rub. 553

Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000014 Inscrição Municipal: 000014
 Contribuinte: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 18857915000183
 Nome Fantasia: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
 Endereço: RUA EST BR 135, S/Nº Complement: KM 304
 Bairro: POVOADO PEDRO I CEP: 65765000
 Cidade: DOM PEDRO - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 11/09/2013 Data de Encerramento: 0
 Atividade: OBRAS DE TERRAPLANAGEM

Atividade(s) CNAE

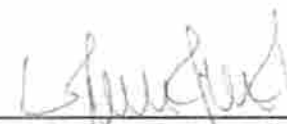
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Locação de automóveis sem condutor
- Transporte escolar
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista


Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.
 AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução
 fiel do documento original e com a qual a conferi a dou fe.
 Dom Pedro/MA, 17 de maio de 2022.

Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e
 Registrador
 Total R\$ 5,69 Emol. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Selo: Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



Emissão: 11/05/2022 17:06:02 Validade: 09/08/2022 Ust
 Número/Controle da Certidão: ACF490BC23687A3D


 Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
 Secretária Municipal de Administração e Finanças
 Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021


 Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e
 Tributária
 Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária
 Port. Nº 11/2021



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003202

FLS. 554

Rub. e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000014 Inscrição Municipal: 000014
 Contribuinte: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: 18857915000183
 Nome Fantasia: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**
 Endereço: RUA EST BR 135, S/Nº Complem: KM 304
 Bairro: POVOADO PEDRO I CEP: 67765000
 Cidade: DOM PEDRO - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 11/09/2013 Data de Encerr
 Atividade: OBRAS DE TERRAPLANAGEM

Atividade(s) CNAE

- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Locação de automóveis sem condutor
- Transporte escolar
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Dom Pedro/MA, 17 de maio de 2022.
 Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador
 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Selo: - Consulte a validade deste selo em
<https://selo.ijma.jus.br>

Emissão: 11/05/2022 17:06:02 Validade: 09/08/2022 Usuário: MARITANIA
 Número/Controle da Certidão: ACF490BC23687A3D

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças
 Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021

Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Maritania Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e Tributária
 Portaria Nº 117/2021

CERTJUDONE-VNDP - 392022
Código de validação: D77A1FDE7D

Número da guia: 22052801001271943.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante os Sistemas Themis PG e Pje, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, com endereço na Estrada BR 135, KM 304, s/nº, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Wendson Barbosa da Silva, Técnico Judiciário, mat. 179267, consultei e digitei. E eu, Antonio Edilson Lima Sousa, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino.

Dom Pedro/MA, 04 de julho de 2022.

BSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.

ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA
Secretário Judicial Substituto
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 137448

Documento assinado. DOM PEDRO, 04/07/2022 10:39 (ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA)



CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNDP Nº 5, DE 5 DE MAIO DE 2022

Código de validação: D1BE2A6B72
CERTJUDONE-VNDP - 52022

Número da guia: 22052801001225031.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante os Sistemas Themis PG e Pje, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)**, CNPJ nº 18.857.915/0001-83, com endereço na EST BR 135 KM 304, s/n, Bairro Pedro I, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciário, mat. 1504166, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 05 de maio de 2022.

Dom Pedro, data conforme assinatura do Sistema.

1 OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **Válida por 60 dias, conforme Art.198 do Código de Normas CGJ/MA.** Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Dom Pedro, 5 de maio de 2022.

JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Dom Pedro
Matrícula 192385





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Dom Pedro

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1805003/2022
FLS.	558
Rub.	

Documento assinado. DOM PEDRO, 05/05/2022 10:43 (JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

1805092023
 FLS. 527
 Rub. 0837

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.350.497,00	1.350.497,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.350.497,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	362.548,93	362.548,93
(=) Lucro Bruto		987.948,07
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	209.605,00	
13º SALARIO	15.262,50	
FGTS	18.201,33	
INSS	18.664,43	
RESCISÃO DE CONTRATO	7.280,50	269.013,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	2.219,24	
AGUA E ESGOTO	823,09	
PRO-LABORE	13.200,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	24.381,05	40.623,38
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	136.955,40	136.955,40
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.080,00	
DESPESAS DIVERSAS	22.535,84	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	95.979,02	119.594,86
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		421.760,67
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		421.760,67

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :045.560.483-54

BALANÇO PATRIMONIAL**SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI**EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA

CNPJ : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 805003/202.2
FLS. 560
Rub. 0

0837

Inscrição Estadual : 124190154

Data Registro : 30/11/2020

Número Registro: 21600170346

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	4.117.876,59 D
DISPONIVEL	3.289.087,22 D
CAIXA	3.289.087,22 D
CAIXA MATRIZ	3.289.087,22 D
CREDITOS	190.250,09 D
CLIENTES	190.250,09 D
CLIENTES GERAIS	190.250,09 D
ESTOQUES	638.539,28 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	638.539,28 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	7.701,24 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	430.708,38 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	200.129,66 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	396.466,88 D
IMOBILIZADO	396.466,88 D
IMOBILIZADO EM USO	444.336,38 D
VEICULOS	141.400,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	182.400,00 D
INSTALAÇÕES	79.253,02 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.283,36 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	47.869,50 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	13.320,10 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	19.370,00 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	5.800,62 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSÍLIOS	9.378,78 C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.514.343,47 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.514.343,47 (Quatro Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

BALANÇO PATRIMONIAL**SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000
 DOM PEDRO / MA
 CNPJ : 18.857.915/0001-83
 Local de Registro : Jucema
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124190154
 Data Registro : 30/11/2020

Número Registro: 21600170346
 Folha: 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	EX 051003202 2
FLS.	561 7
Rub.	0

0837

PASSIVO

CIRCULANTE	97.249,21 C
FORNECEDORES GERAIS	62.323,40 C
FORNECEDORES	62.323,40 C
FORNECEDORES GERAIS	62.323,40 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.820,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	15.262,50 C
SALÁRIOS A PAGAR	15.262,50 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.557,50 C
INSS A RECOLHER	1.237,50 C
FGTS A RECOLHER	1.320,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.105,81 C
IMPOSTOS A RECOLHER	17.105,81 C
SIMPLES A RECOLHER	17.105,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.417.094,26 C
CAPITAL SOCIAL	1.800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.800.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.617.094,26 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	2.617.094,26 C
LUCRO NO PERÍODO	2.617.094,26 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	4.514.343,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.514.343,47 (Quatro Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :045.560.483-54

NOTAS EXPLICATIVAS

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	562
Rub.	0

FOLHA: 4

Inscrição Estadual: 124190154

Data de Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Obras de terraplenagem; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Est BR 135 KM 304, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-CapitalSocial

O Capital social da empresa é de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão, oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

FLS. 563

Rub. 0

FOLHA: 5

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190154

Data de Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 16.857.915/0001-83

I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1805002/2022
 FLS. 584
 Rub. 0

0837

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.117.876,59}{97.249,21} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 42,3435

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{4.117.876,59}{97.249,21} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 42,3435

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.479.337,31}{97.249,21} \quad \text{ILS : } 35,7775$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.289.087,22}{97.249,21} \quad \text{ILI : } 33,8212$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83 I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18050032022
FLS.	568
Rub.	2

0837

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.289.087,22}{4.117.876,59}$	IPD :	0,7987
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{638.539,28}{4.117.876,59}$	IPE :	0,1551
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{4.117.876,59}{4.514.343,47}$	IPAC :	0,9122
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{62.323,40}{4.117.876,59}$	IPC :	0,0151
-------	---	-------	----------------------------------	-------	--------

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2021 2
FLS.	364
Rub.	0

0837

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{4.417.094,26}{2.995.333,59} \quad \text{IVRP : } 1,4747$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{4.417.094,26}{0,00} \quad \text{IPELP : } 4417094,26$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{4.417.094,26}{97.249,21} \quad \text{IPET : } 45,4204$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{4.417.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{IPP : } 0,9785$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{441.709.426,00}{4.514.343,47} \quad \text{Pontuação : } 10$$

C : 97,8458

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{39.646.688,00}{4.417.094,26} \quad \text{Pontuação : } 10$$

IC : 8,9757

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{4.117.876,59}{4.417.094,26} \quad \text{LRP : } 0,9323$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83 I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

FOLHA : 0004

PEDREIRAS/MA		0837
Proc.	180500 3/202 2	
FLS.	365	
Rub.	0	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{97.249,21}{4.514.343,47} \quad \text{IEG} = 0,0215$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{97.249,21}{4.514.343,47} \quad \text{IEC} = 0,0215$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{97.249,21}{4.417.094,26} \quad \text{ICT} = 0,022$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

0837

FLS. 568

Rub. 0

Nº do Registro: 21600170346

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.350.497,00}{4.514.343,47} \quad \text{IGA} = \frac{1.350.497,00}{4.514.343,47} \quad \text{IGA : } 0,2992$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{1.350.497,00} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{1.350.497,00} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{2.617.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{RA} = \frac{2.617.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{RA : } 0,5797$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{261.709.426,00}{4.417.094,26} \quad \text{Pontuação : } 10 \quad \text{RPL : } 59,2492$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.350.497,00}{928.736,33} \quad \text{IRD} = \frac{1.350.497,00}{928.736,33} \quad \text{IRD : } 1,4541$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{4.417.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{IIF} = \frac{4.417.094,26}{4.514.343,47} \quad \text{IIF : } 0,9785$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.514.343,47}{97.249,21} \quad \text{ISG} = \frac{4.514.343,47}{97.249,21} \quad \text{ISG : } 46,4204$$

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: 008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 045.560.483-54

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83 I.E.: 124190154

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

FLS. 567

Rub. 0

0837

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{396.466,88}{4.417.094,26} \quad \text{IGI : } 0,0898$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 12 de 12

PEDREIRAS/MA	
Proc.	180500 2/2022
FLS.	568
Rub.	0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 17:22 SOB N° 20220436223.
PROTOCOLO: 220436223 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204594681. CNPJ DA SEDE: 18857915000183.
NIRE: 21600170346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	180500-3/2022
FLS.	569
Rub.	0

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço : EST BR 135, S/N - KM 304
Bairro : PEDRO I
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600170346

Arquivado em 30/11/2020

Inscrição Estadual nº 124190154
C.N.P.J. nº 18.857.915/0001-83

Dom Pedro/MA, 01 de Janeiro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 045.560.483-54

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Proc. 18.05003/202 2 0837

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

FLS. 570

DOM PEDRO / MA

Rub. 9

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.280.419,83
Abert	Débito	1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	190.250,09
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	200.129,66
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	141.400,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	162.400,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	79.253,02
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.283,36
Abert	Crédito	1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	7.070,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	9.120,00
Abert	Crédito	1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	3.170,12
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	4.126,33
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	62.323,40
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	19.855,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	1.489,03
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	1.588,40
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	11.058,09
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	2.195.333,59
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	3.091.647,51
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	3.091.647,51
01/01	1.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 01/2021 Energia / CEMAR	120,46
01/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	12.692,12
		Total Débitos	12.812,58
		Total Créditos	12.812,58
04/01	3.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	90,00
		Total Créditos	90,00
06/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	9.065,80
		Total Débitos	9.065,80
		Total Créditos	9.065,80
07/01	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	86,58
07/01	6.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês FGTS REF AO MES 12/2021	1.588,40
		Total Débitos	1.674,98
		Total Créditos	1.674,98
09/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	8.159,22
		Total Débitos	8.159,22
		Total Créditos	8.159,22
		A Transportar =====> Débitos :	3.146.938,54
		Créditos :	3.146.938,54

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

FLS. 871

Rub. 2

0837

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.146.938,54
		Créditos :	3.146.938,54
11/01	8.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.750,02
		Total Débitos	1.750,02
		Total Créditos	1.750,02
13/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	9.972,38
		Total Débitos	9.972,38
		Total Créditos	9.972,38
15/01	10.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	20.365,25
15/01	11.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIO REF AO MES 12/2021	19.855,00
		Total Débitos	40.220,25
		Total Créditos	40.220,25
19/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	15.411,86
		Total Débitos	15.411,86
		Total Créditos	15.411,86
20/01	13.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento da DARF Simples ref. mês: DAS REF AO MES DE 12/2020	11.058,09
20/01	14.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês INSS REF AO MES 12/2021	1.489,03
		Total Débitos	12.547,12
		Total Créditos	12.547,12
23/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	10.878,96
		Total Débitos	10.878,96
		Total Créditos	10.878,96
25/01	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021	7.252,64
		Total Débitos	7.252,64
		Total Créditos	7.252,64
26/01	17.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 110488 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA 09.397.355/0001-30	5.256,25
26/01	18.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	15.628,20
		Total Débitos	20.884,45
		Total Créditos	20.884,45
		A Transportar =====> Débitos :	3.265.856,22
		Créditos :	3.265.856,22

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1805003/202 2
 FLS. 572
 Rub. 0 **0837**

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.265.856,22
			Créditos :	3.265.856,22
28/01	19.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.100,00
			Total Débitos	1.100,00
			Total Créditos	1.100,00
29/01	20.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021 Provisão do Simples Nacional		5.439,48
29/01	21.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2021 Provisão do Salário		19.332,50
29/01	22.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2021 Provisão de FGTS		1.672,00
29/01	23.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 01/2021 Provisão de INSS		1.567,50
			Total Débitos	28.011,48
			Total Créditos	28.011,48
31/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 01/2021		17.225,02
			Total Débitos	17.225,02
			Total Créditos	17.225,02
Total do Mês =====>		Débitos :		3.312.192,72
			Créditos :	3.312.192,72

		A Transportar =====>	Débitos :	3.312.192,72
			Créditos :	3.312.192,72

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1205003/2022

0837

FLS. 573

Rub. 0

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	3.312.192,72	Créditos : 3.312.192,72
02/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021		23.867,80
			Total Débitos	23.867,80
			Total Créditos	23.867,80
03/02	27.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		90,00
			Total Débitos	90,00
			Total Créditos	90,00
04/02	28.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2021 Pagamento do Salário		19.332,50
			Total Débitos	19.332,50
			Total Créditos	19.332,50
05/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021		10.049,60
			Total Débitos	10.049,60
			Total Créditos	10.049,60
08/02	25.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2021 FGTS		1.672,00
			Total Débitos	1.672,00
			Total Créditos	1.672,00
09/02	30.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 02/2021 Energia / CEMAR		220,45
			Total Débitos	220,45
			Total Créditos	220,45
10/02	31.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		1.360,25
			Total Débitos	1.360,25
			Total Créditos	1.360,25
11/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021		15.074,40
11/02	33.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS		28.659,58
11/02	34.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		76,15
			Total Débitos	43.810,13
			Total Créditos	43.810,13
14/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021		21.355,40
			Total Débitos	21.355,40
		A Transportar =====> Débitos :	3.433.950,85	Créditos : 3.433.950,85

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Proc. 1805003/2022

0837

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

FLS. 574

DOM PEDRO / MA

Rub. 0

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.433.950,85
			Créditos : 3.433.950,85
			Total Créditos 21.355,40
15/02	36.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.100,00
15/02	37.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 110488 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA 08.397.355/0001-30	5.852,15
			Total Débitos 6.952,15
			Total Créditos 6.952,15
18/02	38.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2021 GPS	1.567,50
18/02	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021	13.818,20
			Total Débitos 15.385,70
			Total Créditos 15.385,70
22/02	40.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2021 DAS	5.439,48
			Total Débitos 5.439,48
			Total Créditos 5.439,48
23/02	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021	11.305,80
			Total Débitos 11.305,80
			Total Créditos 11.305,80
24/02	42.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	8.652,45
			Total Débitos 8.652,45
			Total Créditos 8.652,45
26/02	47.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2021 Provisão de FGTS	1.672,00
			Total Débitos 1.672,00
			Total Créditos 1.672,00
27/02	43.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2021 Provisão do Simples Nacional	7.537,20
27/02	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021	12.562,00
27/02	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 02/2021	17.586,80
			Total Débitos 37.686,00
			Total Créditos 37.686,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.521.044,43
			Créditos : 3.521.044,43

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022 0837

FLS. 323

Rub. 2

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.521.044,43	Créditos :
					3.521.044,43
28/02	46.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2021 Provisão do Salário			19.332,50
28/02	48.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 02/2021 Provisão de INSS			1.567,50
				Total Débitos	20.900,00
				Total Créditos	20.900,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.541.944,43	Créditos :
					3.541.944,43
		A Transportar =====>	Débitos :	3.541.944,43	Créditos :
					3.541.944,43

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022 2

FLS. 576

Rub. 0

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	3.541.944,43	Créditos : 3.541.944,43
02/03	49.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2021 Pagamento do Salário		19.332,50
02/03	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021		15.422,68
			Total Débitos	34.755,18
			Total Créditos	34.755,18
03/03	51.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		90,00
			Total Débitos	90,00
			Total Créditos	90,00
04/03	52.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 03/2021 Energia / CEMAR		136,50
			Total Débitos	136,50
			Total Créditos	136,50
05/03	53.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		98,45
			Total Débitos	98,45
			Total Créditos	98,45
07/03	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021		11.016,20
			Total Débitos	11.016,20
			Total Créditos	11.016,20
08/03	54.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2021 FGTS		1.872,00
08/03	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021		9.914,58
			Total Débitos	11.586,58
			Total Créditos	11.586,58
10/03	57.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial, SHOPPING DA ESSENCIA EIRELI 54		6.850,20
			Total Débitos	6.850,20
			Total Créditos	6.850,20
11/03	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		2.150,25
			Total Débitos	2.150,25
			Total Créditos	2.150,25
12/03	59.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 110488 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA 09.397.355/0001-30		2.560,10
			Total Débitos	2.560,10
		A Transportar =====> Débitos :	3.611.187,89	Créditos : 3.611.187,89

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

0837

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. 577
Pub. _____
Nº do Registro: 21600170346

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	3.611.187,89
		Créditos :	3.611.187,89
14/03	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021	12.117,82
		Total Débitos	12.117,82
		Total Créditos	12.117,82
16/03	61.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2021 GPS	1.567,50
		Total Débitos	1.567,50
		Total Créditos	1.567,50
17/03	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021	18.727,54
		Total Débitos	18.727,54
		Total Créditos	18.727,54
22/03	63.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2021 DAS	7.537,20
		Total Débitos	7.537,20
		Total Créditos	7.537,20
23/03	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021	13.219,44
		Total Débitos	13.219,44
		Total Créditos	13.219,44
25/03	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021	8.812,96
25/03	66.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	40.152,14
		Total Débitos	48.965,10
		Total Créditos	48.965,10
29/03	67.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2021 Provisão do Salário	19.332,50
29/03	68.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2021 Provisão de FGTS	1.672,00
29/03	69.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 03/2021 Provisão de INSS	1.567,50
29/03	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 03/2021	20.930,78
		Total Débitos	43.502,78
		Total Créditos	43.502,78
		A Transportar =====> Débitos :	3.756.825,27
		Créditos :	3.756.825,27

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1805003/2022-0837
 FLS. 528
 Rub. 0

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.756.825,27
		Créditos :	3.756.825,27
30/03	71.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021 Provisão do Simples Nacional	9.044,30
30/03	72.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.587,15
		Total Débitos	23.631,45
		Total Créditos	23.631,45
31/03	73.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.100,00
		Total Débitos	1.100,00
		Total Créditos	1.100,00
		Total do Mês =====> Débitos :	3.781.556,72
		Créditos :	3.781.556,72
		A Transportar =====> Débitos :	3.781.556,72
		Créditos :	3.781.556,72

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1205003/202 2 0837
 FLS. 529
 Rub.

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.781.556,72
		Créditos :	3.781.556,72
01/04	74.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
01/04	75.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2021 Pagamento do Salário	19.332,50
		Total Débitos	19.422,50
		Total Créditos	19.422,50
02/04	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2021	17.633,90
		Total Débitos	17.633,90
		Total Créditos	17.633,90
04/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2021	7.424,80
		Total Débitos	7.424,80
		Total Créditos	7.424,80
05/04	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 04/2021 Energia / CEMAR	203,15
		Total Débitos	203,15
		Total Créditos	203,15
07/04	77.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2021 FGTS	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
08/04	80.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	53,41
08/04	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2021	11.137,20
		Total Débitos	11.190,61
		Total Créditos	11.190,61
12/04	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2021	15.777,70
		Total Débitos	15.777,70
		Total Créditos	15.777,70
13/04	83.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. LAR C CASA - CONSTRUCAO LTDA EPP 46953	1.999,00
		Total Débitos	1.999,00
		Total Créditos	1.999,00
15/04	84.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.256,25
		Total Débitos	1.256,25
		A Transportar =====> Débitos :	3.858.136,63
		Créditos :	3.858.136,63

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 18050032022

FLS. 580

Rub. 0

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.858.136,63
		Créditos :	3.858.136,63
		Total Créditos	1.256,25
16/04	85.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 110488 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA 09.397.355/0001-30	1.250,45
		Total Débitos	1.250,45
		Total Créditos	1.250,45
18/04	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2021	10.209,10
		Total Débitos	10.209,10
		Total Créditos	10.209,10
20/04	87.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2021 DAS	9.044,30
20/04	88.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2021 GPS	1.567,50
20/04	89.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	23.659,52
		Total Débitos	34.271,32
		Total Créditos	34.271,32
23/04	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2021	8.352,90
		Total Débitos	8.352,90
		Total Créditos	8.352,90
25/04	91.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato	3.067,18
		Total Débitos	3.067,18
		Total Créditos	3.067,18
27/04	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2021	9.281,00
		Total Débitos	9.281,00
		Total Créditos	9.281,00
29/04	93.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês 04/2021 Provisão do Salário	17.297,50
29/04	94.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2021 Provisão de FGTS	1.569,33
29/04	95.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 04/2021 Provisão de INSS	1.561,99
29/04	96.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.946.097,40
		Créditos :	3.946.097,40

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

FLS. 581

Rub. e

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	3.946.097,40	Créditos : 3.946.097,40
			Total Débitos	21.528,82
			Total Créditos	21.528,82
30/04	97.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021 Provisão do Simples Nacional		9.522,30
30/04	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 04/2021		12.993,40
			Total Débitos	22.515,70
			Total Créditos	22.515,70
		Total do Mês =====> Débitos :	3.968.613,10	Créditos : 3.968.613,10
		A Transportar =====> Débitos :	3.968.613,10	Créditos : 3.968.613,10

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 140500/2022

FLS. 582

Rub. 0

0837

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.968.613,10
		Créditos :	3.968.613,10
01/05	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021	15.473,50
		Total Débitos	15.473,50
		Total Créditos	15.473,50
05/05	102.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
05/05	103.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2021 Pagamento do Salário	17.297,50
05/05	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021	11.052,50
		Total Débitos	28.440,00
		Total Créditos	28.440,00
07/05	101.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2021 FGTS	1.569,33
		Total Débitos	1.569,33
		Total Créditos	1.569,33
09/05	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021	9.947,25
		Total Débitos	9.947,25
		Total Créditos	9.947,25
10/05	100.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 05/2021 Energia / CEMAR	196,85
10/05	106.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.785,46
		Total Débitos	1.982,31
		Total Créditos	1.982,31
13/05	107.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial, SHOPPING DA ESSENCIA EIRELI 287	1.750,00
		Total Débitos	1.750,00
		Total Créditos	1.750,00
14/05	108.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	53,41
14/05	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021	12.157,75
		Total Débitos	12.211,16
		Total Créditos	12.211,16
		A Transportar =====> Débitos :	4.039.986,65
		Créditos :	4.039.986,65

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1905003/202 2

FLS. 583

Rub. 0

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.039.986,65
		Créditos :	4.039.986,65
15/05	110.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2021 GPS	1.561,99
		Total Débitos	1.561,99
		Total Créditos	1.561,99
17/05	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021	18.789,25
		Total Débitos	18.789,25
		Total Créditos	18.789,25
20/05	112.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2021 DAS	9.522,30
		Total Débitos	9.522,30
		Total Créditos	9.522,30
22/05	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021	13.263,00
		Total Débitos	13.263,00
		Total Créditos	13.263,00
24/05	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021	8.842,00
24/05	115.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 110488 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA 09.397.355/0001-30	3.250,45
		Total Débitos	12.092,45
		Total Créditos	12.092,45
26/05	116.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	30.525,16
		Total Débitos	30.525,16
		Total Créditos	30.525,16
28/05	117.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 110488 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA 09.397.355/0001-30	2.580,25
		Total Débitos	2.580,25
		Total Créditos	2.580,25
29/05	119.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021 Provisão do Simples Nacional	11.339,86
29/05	120.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2021 Provisão do Salário	18.315,00
29/05	121.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2021 Provisão de FGTS	1.584,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.159.559,91
		Créditos :	4.159.559,91

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	584
Rub.	0

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	4.159.559,91	Créditos :	4.159.559,91
29/05	122.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 05/2021 Provisão de INSS				1.485,00
29/05	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 05/2021				20.999,75
				Total Débitos		53.723,61
				Total Créditos		53.723,61
31/05	124.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore				1.100,00
				Total Débitos		1.100,00
				Total Créditos		1.100,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	4.183.144,66	Créditos :	4.183.144,66
		A Transportar =====>	Débitos :	4.183.144,66	Créditos :	4.183.144,66

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	585
Rub.	0

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.183.144,66
		Créditos :	4.183.144,66
02/06	125.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2021 Energia / CEMAR	225,14
		Total Débitos	225,14
		Total Créditos	225,14
03/06	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021	20.292,00
		Total Débitos	20.292,00
		Total Créditos	20.292,00
04/06	127.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2021 Pagamento do Salário	18.315,00
		Total Débitos	18.315,00
		Total Créditos	18.315,00
05/06	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021	8.544,00
		Total Débitos	8.544,00
		Total Créditos	8.544,00
07/06	128.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2021 FGTS	1.584,00
07/06	130.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	1.674,00
		Total Créditos	1.674,00
08/06	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021	12.816,00
		Total Débitos	12.816,00
		Total Créditos	12.816,00
14/06	134.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	2.325,05
		Total Débitos	2.325,05
		Total Créditos	2.325,05
15/06	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS PRESTADOS	20.800,00
		Total Débitos	20.800,00
		Total Créditos	20.800,00
16/06	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021	18.156,00
16/06	137.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2021 GPS	1.485,00
		Total Débitos	19.641,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.287.776,85
		Créditos :	4.287.776,85

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

FLS. 386

Rub. _____

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte =====> Débitos :	4.287.776,85	Créditos :	4.287.776,85
			Total Créditos		19.641,00
18/06	132.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA			40,84
			Total Débitos		40,84
			Total Créditos		40,84
19/06	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021			11.748,00
			Total Débitos		11.748,00
			Total Créditos		11.748,00
21/06	136.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021 DAS			11.339,86
21/06	139.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS			29.860,25
			Total Débitos		41.200,11
			Total Créditos		41.200,11
22/06	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021			9.612,00
22/06	141.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 110488 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA 09.397.355/0001-30			2.451,14
			Total Débitos		12.063,14
			Total Créditos		12.063,14
24/06	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			5.594,14
			Total Débitos		5.594,14
			Total Créditos		5.594,14
25/06	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021			10.680,00
			Total Débitos		10.680,00
			Total Créditos		10.680,00
28/06	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 06/2021			14.952,00
			Total Débitos		14.952,00
			Total Créditos		14.952,00
29/06	145.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2021 Provisão do Salário			18.315,00
29/06	146.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2021 Provisão de FGTS			1.584,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.403.954,08	Créditos :	4.403.954,08

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190164

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

0837

Proc. 18050032022

FLS. 587

RFB

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.403.954,08
		Créditos :	4.403.954,08
29/06	147.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 06/2021 Provisão de INSS	1.485,00
		Total Débitos	21.384,00
		Total Créditos	21.384,00
30/06	148.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021 Provisão do Simples Nacional	10.957,68
30/06	149.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.100,00
		Total Débitos	12.057,68
		Total Créditos	12.057,68
		Total do Mês =====> Débitos :	4.417.496,76
		Créditos :	4.417.496,76
		A Transportar =====> Débitos :	4.417.496,76
		Créditos :	4.417.496,76

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 20

PEDREIRAS/MA		0837
Proc.	18050032022	
FLS.	588	
Rub.		2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.417.496,76
		Créditos :	4.417.496,76
01/07	150.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	245,15
01/07	151.0000	032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2021 Energia / CEMAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	335,15
		Total Créditos	335,15
03/07	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2021	16.872,80
		Total Débitos	16.872,80
		Total Créditos	16.872,80
04/07	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2021	12.052,00
		Total Débitos	12.052,00
		Total Créditos	12.052,00
05/07	152.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2021 Pagamento do Salário	18.315,00
		Total Débitos	18.315,00
		Total Créditos	18.315,00
07/07	154.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2021 FGTS	1.584,00
		Total Débitos	1.584,00
		Total Créditos	1.584,00
11/07	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2021	10.846,80
		Total Débitos	10.846,80
		Total Créditos	10.846,80
12/07	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2021	13.257,20
		Total Débitos	13.257,20
		Total Créditos	13.257,20
13/07	156.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	80,02
		Total Débitos	80,02
		Total Créditos	80,02
15/07	159.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.975,25
15/07	160.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial, J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 523837	10.934,50
		A Transportar =====> Débitos :	4.503.749,48
		Créditos :	4.503.749,48

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 18050032022

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 21

FLS. 389
Rub. 0

0837

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	4.503.749,48	Créditos : 4.503.749,48
15/07	161.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 523843		22.575,50
15/07	162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		292,10
15/07	163.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 693140		3.945,00
15/07	164.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 693199		210,10
		Total Débitos		39.932,45
		Total Créditos		39.932,45
17/07	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2021		20.488,40
		Total Débitos		20.488,40
		Total Créditos		20.488,40
19/07	167.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2021 GPS		1.485,00
19/07	168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:		1.815,00
19/07	169.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL PARA USO DE CONSUMO		2.652,14
		Total Débitos		5.952,14
		Total Créditos		5.952,14
20/07	166.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2021 DAS		10.957,68
20/07	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2021		14.462,40
		Total Débitos		25.420,08
		Total Créditos		25.420,08
21/07	171.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS		37.854,15
		Total Débitos		37.854,15
		Total Créditos		37.854,15
23/07	172.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 525224		2.840,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.623.326,95	Créditos : 4.623.326,95

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1805003/202 ?
 FLS. 590
 Rub. 2

0837

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	4.623.326,95	Créditos :	4.623.326,95
			Total Débitos	2.840,00	
			Total Créditos	2.840,00	
27/07	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2021		9.641,60	
27/07	174.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 525675		22.575,50	
			Total Débitos	32.217,10	
			Total Créditos	32.217,10	
29/07	175.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021 Provisão do Simples Nacional		13.739,28	
29/07	176.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LOBORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.100,00	
			Total Débitos	14.839,28	
			Total Créditos	14.839,28	
30/07	177.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 07/2021 Provisão do Salário		16.280,00	
30/07	178.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2021 Provisão de FGTS		1.408,00	
30/07	179.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 07/2021 Provisão de INSS		1.320,00	
			Total Débitos	19.008,00	
			Total Créditos	19.008,00	
31/07	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 07/2021		22.898,80	
			Total Débitos	22.898,80	
			Total Créditos	22.898,80	
Total do Mês =====>		Débitos :	4.712.290,13	Créditos :	4.712.290,13

		A Transportar =====>	Débitos :	4.712.290,13	Créditos :	4.712.290,13
--	--	----------------------	-----------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1205007/2022
 FLS. 5a 1
 Rub. 0

0837

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.712.290,13
		Créditos :	4.712.290,13
02/08	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	19.668,80
		Total Débitos	19.668,80
		Total Créditos	19.668,80
06/08	181.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2021 Pagamento do Salário	16.280,00
06/08	184.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2021 Energia / CEMAR	174,01
06/08	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	8.281,60
		Total Débitos	24.735,61
		Total Créditos	24.735,61
09/08	183.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/2021 FGTS	1.408,00
09/08	186.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	1.498,00
		Total Créditos	1.498,00
10/08	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	12.422,40
10/08	189.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL PARA USO DE CONSUMO	2.154,01
		Total Débitos	14.576,41
		Total Créditos	14.576,41
11/08	190.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	9.652,15
		Total Débitos	9.652,15
		Total Créditos	9.652,15
12/08	187.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	98,65
12/08	191.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 528429	2.011,21
12/08	192.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 699092	25.708,49
		Total Débitos	27.819,35
		A Transportar =====> Débitos :	4.810.240,45
		Créditos :	4.810.240,45

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 180500 3/202 2
FLS. 592
Rub. 2

0837

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.810.240,45
		Créditos :	4.810.240,45
		Total Créditos	27.819,35
13/08	193.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	2.365,21
		Total Débitos	2.365,21
		Total Créditos	2.365,21
15/08	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	17.598,40
		Total Débitos	17.598,40
		Total Créditos	17.598,40
16/08	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	11.387,20
		Total Débitos	11.387,20
		Total Créditos	11.387,20
17/08	197.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 529004	2.580,90
		Total Débitos	2.580,90
		Total Créditos	2.580,90
19/08	198.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	35.820,45
		Total Débitos	35.820,45
		Total Créditos	35.820,45
20/08	195.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2021 DAS	13.739,28
20/08	199.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2021 GPS	1.320,00
20/08	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	9.316,80
		Total Débitos	24.376,08
		Total Créditos	24.376,08
27/08	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	10.352,00
		Total Débitos	10.352,00
		Total Créditos	10.352,00
28/08	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	14.492,80
		Total Débitos	14.492,80
		Total Créditos	14.492,80
		A Transportar =====> Débitos :	4.929.213,49
		Créditos :	4.929.213,49

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 05003/2022

FLS. 393

Rub. 2

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.929.213,49
		Créditos :	4.929.213,49
30/08	203.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2021 Provisão do Salário	17.297,50
30/08	204.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2021 Provisão de FGTS	1.496,00
30/08	205.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 08/2021 Provisão de INSS	1.402,50
30/08	206.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.100,00
		Total Débitos	21.296,00
		Total Créditos	21.296,00
31/08	207.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021 Provisão do Simples Nacional	11.801,28
		Total Débitos	11.801,28
		Total Créditos	11.801,28
		Total do Mês =====> Débitos :	4.962.310,77
		Créditos :	4.962.310,77
		A Transportar =====> Débitos :	4.962.310,77
		Créditos :	4.962.310,77

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1805003/2022
 FLS. 594
 Rub. 2

0837

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	4.962.310,77	Créditos : 4.962.310,77
01/09	208.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2021 Energia / CEMAR		120,52
			Total Débitos	120,52
			Total Créditos	120,52
02/09	209.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2021 Pagamento do Salário		17.297,50
			Total Débitos	17.297,50
			Total Créditos	17.297,50
03/09	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021		13.559,28
			Total Débitos	13.559,28
			Total Créditos	13.559,28
05/09	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021		9.685,20
			Total Débitos	9.685,20
			Total Créditos	9.685,20
07/09	211.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2021 FGTS		1.496,00
07/09	213.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet		90,00
			Total Débitos	1.586,00
			Total Créditos	1.586,00
09/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021		8.716,68
			Total Débitos	8.716,68
			Total Créditos	8.716,68
10/09	215.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL PARA USO DE CONSUMO		3.165,58
			Total Débitos	3.165,58
			Total Créditos	3.165,58
13/09	216.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		43,98
			Total Débitos	43,98
			Total Créditos	43,98
15/09	217.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		1.784,15
15/09	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021		10.653,72
			Total Débitos	12.437,87
		A Transportar =====> Débitos :	5.028.923,38	Créditos : 5.028.923,38

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

0837

FLS. 593

Rub. 0

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.028.923,38
		Créditos :	5.028.923,38
		Total Créditos	12.437,87
16/09	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021	16.464,84
		Total Débitos	16.464,84
		Total Créditos	16.464,84
20/09	220.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2021 DAS	11.801,28
20/09	221.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021 GPS	1.402,50
		Total Débitos	13.203,78
		Total Créditos	13.203,78
23/09	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 08/2021	11.622,24
		Total Débitos	11.622,24
		Total Créditos	11.622,24
24/09	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021	7.748,16
		Total Débitos	7.748,16
		Total Créditos	7.748,16
27/09	224.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	18.250,16
		Total Débitos	18.250,16
		Total Créditos	18.250,16
29/09	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 09/2021	18.401,88
		Total Débitos	18.401,88
		Total Créditos	18.401,88
30/09	226.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021 Provisão do Simples Nacional	12.029,01
30/09	227.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2021 Provisão do Salário	18.315,00
30/09	228.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2021 Provisão de FGTS	1.584,00
30/09	229.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês: 09/2021 Provisão de INSS	1.485,00
30/09	230.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.149.127,45
		Créditos :	5.149.127,45

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 18050032023

0837

FLS. 596

Rub. 0

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.149.127,45
		Créditos :	5.149.127,45
		Total Débitos	34.513,01
		Total Créditos	34.513,01
		Total do Mês =====> Débitos :	5.149.127,45
		Créditos :	5.149.127,45

		A Transportar =====> Débitos :	5.149.127,45
		Créditos :	5.149.127,45

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 180500 3/202 2

0837

FLS. 597

Rub. 0

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.149.127,45
		Créditos :	5.149.127,45
02/10	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021	20.998,80
		Total Débitos	20.998,80
		Total Créditos	20.998,80
05/10	234.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2021 Energia / CEMAR	210,52
05/10	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021	8.841,60
		Total Débitos	9.052,12
		Total Créditos	9.052,12
06/10	232.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2021 Pagamento do Salário	18.315,00
06/10	236.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	18.405,00
		Total Créditos	18.405,00
07/10	233.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2021 FGTS	1.584,00
		Total Débitos	1.584,00
		Total Créditos	1.584,00
10/10	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021	13.262,40
		Total Débitos	13.262,40
		Total Créditos	13.262,40
11/10	240.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL PARA USO DE CONSUMO	4.516,25
		Total Débitos	4.516,25
		Total Créditos	4.516,25
13/10	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021	18.788,40
		Total Débitos	18.788,40
		Total Créditos	18.788,40
15/10	237.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.968,56
		Total Débitos	1.968,56
		Total Créditos	1.968,56
16/10	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021	12.157,20
		Total Débitos	12.157,20
		A Transportar =====> Débitos :	5.249.860,18
		Créditos :	5.249.860,18

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	598 0
Rub.	

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.249.860,18
		Créditos :	5.249.860,18
		Total Créditos	12.157,20
18/10	238.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	34,56
		Total Débitos	34,56
		Total Créditos	34,56
20/10	243.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2021 DAS	12.029,01
20/10	244.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021 GPS	1.485,00
20/10	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021	9.946,80
		Total Débitos	23.460,81
		Total Créditos	23.460,81
21/10	246.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 539751	19.880,20
21/10	247.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	35.698,25
		Total Débitos	55.578,45
		Total Créditos	55.578,45
25/10	248.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a: Rescisão de Contrato	4.213,32
		Total Débitos	4.213,32
		Total Créditos	4.213,32
26/10	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021	11.052,00
		Total Débitos	11.052,00
		Total Créditos	11.052,00
28/10	255.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.100,00
		Total Débitos	1.100,00
		Total Créditos	1.100,00
29/10	250.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2021 Provisão do Salário	15.262,50
29/10	251.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2021 Provisão de FGTS	1.320,00
29/10	252.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 10/2021 Provisão de INSS	1.509,94
		A Transportar =====> Débitos :	5.363.391,76
		Créditos :	5.363.391,76

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

LIVRO : 0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/202 2

FLS. 399

Rub. 01

0837

Nº do Registro : 21600170346

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.363.391,76
			Créditos : 5.363.391,76
			Total Débitos 18.092,44
			Total Créditos 18.092,44
30/10	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 10/2021	15.472,80
			Total Débitos 15.472,80
			Total Créditos 15.472,80
31/10	254.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021 Provisão do Simples Nacional	12.726,58
			Total Débitos 12.726,58
			Total Créditos 12.726,58
		Total do Mês =====> Débitos :	5.391.591,14
			Créditos : 5.391.591,14
		A Transportar =====> Débitos :	5.391.591,14
			Créditos : 5.391.591,14

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA		
Proc.	18050031202	2
FLS.	600	0837
Rub.		EL

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.391.591,14
		Créditos :	5.391.591,14
01/11	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021	17.542,00
		Total Débitos	17.542,00
		Total Créditos	17.542,00
02/11	257.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2021 Pagamento do Salário	15.262,50
		Total Débitos	15.262,50
		Total Créditos	15.262,50
04/11	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021	12.530,00
		Total Débitos	12.530,00
		Total Créditos	12.530,00
08/11	259.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2021 FGTS	1.320,00
08/11	261.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	1.410,00
		Total Créditos	1.410,00
10/11	260.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2021 Energia / CEMAR	150,24
		Total Débitos	150,24
		Total Créditos	150,24
11/11	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021	11.277,00
11/11	263.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	29.852,01
11/11	265.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	1.450,14
		Total Débitos	42.579,15
		Total Créditos	42.579,15
12/11	264.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	69,58
		Total Débitos	69,58
		Total Créditos	69,58
13/11	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021	13.783,00
		Total Débitos	13.783,00
		Total Créditos	13.783,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.494.917,61
		Créditos :	5.494.917,61

LIVRO DIÁRIO

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 1905003/2022

FLS. 601

Rep. 2

0837

Inscrição Estadual: 124190154

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

LIVRO : 0001

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
15/11	267.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL PARA USO DE CONSUMO		6.985,16
			Total Débitos	6.985,16
			Total Créditos	6.985,16
16/11	268.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2021 GPS		1.509,94
16/11	269.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Matéria Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 718868		71.095,50
			Total Débitos	72.605,44
			Total Créditos	72.605,44
18/11	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021		21.301,00
			Total Débitos	21.301,00
			Total Créditos	21.301,00
22/11	271.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2021 DAS		12.726,58
			Total Débitos	12.726,58
			Total Créditos	12.726,58
23/11	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021		15.036,00
			Total Débitos	15.036,00
			Total Créditos	15.036,00
25/11	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021		10.024,00
			Total Débitos	10.024,00
			Total Créditos	10.024,00
26/11	274.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Matéria Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 721149		7.220,71
			Total Débitos	7.220,71
			Total Créditos	7.220,71
28/11	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 11/2021		23.807,00
			Total Débitos	23.807,00
			Total Créditos	23.807,00
29/11	276.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021 Provisão do Simples Nacional		15.712,62
29/11	277.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore		1.100,00
			Total Débitos	16.812,62
		A Transportar =====>	Débitos :	5.681.436,12
			Créditos :	5.681.436,12

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Proc. 180500/2022 0837
FLS. 602
Rub. 2

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.681.436,12
		Créditos :	5.681.436,12
		Total Créditos	16.812,62
30/11	278.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2021 Provisão do Salário	15.262,50
30/11	279.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes 13/2021 Provisão do Salário	15.262,50
30/11	280.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2021 Provisão de FGTS	1.320,00
30/11	281.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 11/2021 Provisão de INSS	1.237,50
30/11	282.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 13/2021 SAL Provisão de INSS	1.237,50
30/11	283.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 721753	36.263,47
		Total Débitos	70.583,47
		Total Créditos	70.583,47
		Total do Mês =====> Débitos :	5.752.019,59
		Créditos :	5.752.019,59

		A Transportar =====> Débitos :	5.752.019,59	Créditos :	5.752.019,59
--	--	--------------------------------	--------------	------------	--------------

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1805003/2022 0837
 FLS. 603
 Rub. 0

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.752.019,59
		Créditos :	5.752.019,59
01/12	284.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
01/12	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021	25.917,90
		Total Débitos	26.007,90
		Total Créditos	26.007,90
02/12	286.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 13/2021 Pagamento do Salário	15.262,50
		Total Débitos	15.262,50
		Total Créditos	15.262,50
03/12	287.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 722892	71.573,62
		Total Débitos	71.573,62
		Total Créditos	71.573,62
04/12	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021	10.912,80
		Total Débitos	10.912,80
		Total Créditos	10.912,80
06/12	288.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref, conta do mês: 12/2021 Energia / CEMAR	216,25
		Total Débitos	216,25
		Total Créditos	216,25
07/12	290.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2021 FGTS	1.320,00
		Total Débitos	1.320,00
		Total Créditos	1.320,00
08/12	289.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2021 Pagamento do Salário	15.262,50
08/12	292.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	87,46
		Total Débitos	15.349,96
		Total Créditos	15.349,96
09/12	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021	16.369,20
09/12	294.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 547009	16.765,39
		A Transportar =====> Débitos :	5.925.797,21
		Créditos :	5.925.797,21

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003202

FLS. 604

0837

Rub. 2

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.925.797,21
		Créditos :	5.925.797,21
09/12	295.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 723931	50.922,59
		Total Débitos	84.057,18
		Total Créditos	84.057,18
12/12	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021	23.189,70
		Total Débitos	23.189,70
		Total Créditos	23.189,70
13/12	297.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 547561	16.559,29
13/12	298.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD 724723	12.440,71
		Total Débitos	29.000,00
		Total Créditos	29.000,00
14/12	299.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	2.365,25
14/12	300.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas DESPESAS COM MATERIAL PARA USO DE CONSUMO	4.785,14
		Total Débitos	7.150,39
		Total Créditos	7.150,39
18/12	302.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. A. H. DA SILVA ALMEIDA 23433	1.757,50
		Total Débitos	1.757,50
		Total Créditos	1.757,50
19/12	303.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2021 GPS	1.237,50
19/12	304.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 13/2021 GPS	1.237,50
19/12	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021	15.005,10
		Total Débitos	17.480,10
		Total Créditos	17.480,10
20/12	301.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2021 DAS	15.712,62
		A Transportar =====> Débitos :	6.071.010,11
		Créditos :	6.071.010,11

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Proc. 1805003/202 2
FLS. 605
Rub. 0

0837

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000
DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 6.071.010,11	Créditos : 6.071.010,11
20/12	306.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTA 548625	10.780,00
		Total Débitos	26.492,62
		Total Créditos	26.492,62
23/12	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021	12.276,90
		Total Débitos	12.276,90
		Total Créditos	12.276,90
24/12	308.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas CPS	31.852,01
		Total Débitos	31.852,01
		Total Créditos	31.852,01
25/12	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021	13.641,00
		Total Débitos	13.641,00
		Total Créditos	13.641,00
28/12	310.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. S C VIANÁ COMERCIO 3037	2.468,00
		Total Débitos	2.468,00
		Total Créditos	2.468,00
29/12	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° Prestação de Serviço 12/2021	19.097,40
		Total Débitos	19.097,40
		Total Créditos	19.097,40
30/12	312.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2021 Provisão do Salário	15.262,50
30/12	313.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2021 Provisão de FGTS	1.320,00
30/12	314.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12/2021 Provisão de INSS	1.237,50
30/12	315.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Pro-labore	1.100,00
30/12	316.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. A. H. DA SILVA ALMEIDA 23540	9.000,00
		Total Débitos	27.920,00
		Total Créditos	27.920,00
		A Transportar =====> Débitos : 6.189.045,42	Créditos : 6.189.045,42

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

 Proc. 1805003/2022
 FLS. 606
 Rub. 0

0837

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :	6.189.045,42
31/12	317.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021 Provisão do Simples Nacional		17.105,81		
31/12	318.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 181 - Depreciações anuais		6.250,10		
31/12	319.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 181 - Depreciações anuais		10.250,00		
31/12	320.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 181 - Depreciações anuais		2.630,50		
31/12	321.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais		5.250,45		
31/12	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00		
31/12	338.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.350.497,00		
31/12	339.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		209.605,00		
31/12	340.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		15.262,50		
31/12	341.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		18.201,33		
31/12	342.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		18.664,43		
31/12	343.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		7.280,50		
31/12	344.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.219,24		
31/12	345.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		823,09		
31/12	346.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		13.200,00		
		A Transportar =====>	Débitos :	8.866.285,37	Créditos :	8.866.285,37

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022

FLS. 607 0837

Rub. 0

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 30/11/2020

Nº do Registro : 21600170346

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.866.285,37
		Créditos :	8.866.285,37
31/12	347.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	24.381,05
31/12	348.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	136.955,40
31/12	349.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.080,00
31/12	350.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	22.535,84
31/12	351.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	95.979,02
31/12	352.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	362.548,93
		Total Débitos	3.320.720,19
		Total Créditos	3.320.720,19
		Total do Mês =====> Débitos :	9.509.765,61
		Créditos :	9.509.765,61

PEDREIRAS/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI

FLS. _____

Rub. _____

0837

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ / CEI : 18.857.915/0001-83

Inscrição Estadual: 124190154

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 40

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2021

FLS. 608

Rub. 02

Receita Bruta de vendas e/ou serviçosRECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

1.350.497,00

1.350.497,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**1.350.497,00****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

362.548,93

362.548,93

(=) Lucro Bruto**987.948,07****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

209.605,00

13º SALARIO

15.262,50

FGTS

18.201,33

INSS

18.664,43

RESCISÃO DE CONTRATO

7.280,50

269.013,76

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

2.219,24

AGUA E ESGOTO

823,09

PRO-LABORE

13.200,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

24.381,05

40.623,38

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

136.955,40

136.955,40

DESPESAS GERAIS

MENSALIDADE DE INTERNET

1.080,00

DESPESAS DIVERSAS

22.535,84

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

95.979,02

119.594,86

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**421.760,67****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****421.760,67**

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

BALANÇO PATRIMONIAL**SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000
 DOM PEDRO / MA
 CNPJ : 18.857.915/0001-83
 Local de Registro : Jucema
 Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124190154
 Data Registro : 30/11/2020

Número Registro: 21600170346
 Folha: 41

PEDREIRAS/MA		
Proc.	18050032022	
FLS.	6009	0837
Rub.		2

ATIVO

CIRCULANTE	4.117.876,59 D
DISPONIVEL	3.289.087,22 D
CAIXA	3.289.087,22 D
CAIXA MATRIZ	3.289.087,22 D
CREDITOS	190.250,09 D
CLIENTES	190.250,09 D
CLIENTES GERAIS	190.250,09 D
ESTOQUES	638.539,28 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	638.539,28 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	7.701,24 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	430.708,38 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	200.129,66 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	396.466,88 D
IMOBILIZADO	396.466,88 D
IMOBILIZADO EM USO	444.336,38 D
VEICULOS	141.400,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	182.400,00 D
INSTALAÇÕES	79.253,02 D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	41.283,36 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	47.869,50 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	13.320,10 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	19.370,00 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	5.800,62 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	9.378,78 C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.514.343,47 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.514.343,47 (Quatro Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
 C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
 TITULAR
 C.P.F. :045.560.483-54

BALANÇO PATRIMONIAL**SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI**

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 18.857.915/0001-83

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003202 2

FLS. 610

Rub. 0

0837

Inscrição Estadual : 124190154

Data Registro : 30/11/2020

Número Registro: 21600170346

Folha: 42

PASSIVO

CIRCULANTE	97.249,21 C
FORNECEDORES GERAIS	62.323,40 C
FORNECEDORES	62.323,40 C
FORNECEDORES GERAIS	62.323,40 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.820,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	15.262,50 C
SALARIOS A PAGAR	15.262,50 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	2.557,50 C
INSS A RECOLHER	1.237,50 C
FGTS A RECOLHER	1.320,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.105,81 C
IMPOSTOS A RECOLHER	17.105,81 C
SIMPLES A RECOLHER	17.105,81 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.417.094,26 C
CAPITAL SOCIAL	1.800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.800.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.617.094,26 C
LUCRO NO EXERCICIO	2.617.094,26 C
LUCRO NO PERIODO	2.617.094,26 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	4.514.343,47 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.514.343,47 (Quatro Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

NOTAS EXPLICATIVAS

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003202 2
FLS. 611
Rub. 02

FOLHA: 43

Inscrição Estadual: 124190154

Data de Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Obras de terraplenagem; Distribuição de água por caminhões; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Est BR 135 KM 304, Bairro, Pedro I, Dom Pedro - MA

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão, oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Nota 4 - Políticas Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA

Proc.	805003/2022
FLS.	612
Rub.	0

FOLHA: 44

SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

EST BR 135, S/N - KM 304 - PEDRO I - CEP : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124190154

Data de Registro: 30/11/2020

Nº do Registro: 21600170346

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F. :045.560.483-54

PEDREIRAS/MA	
Proc.	180500312022
FLS.	613
Rub.	0

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço : EST BR 135, S/N - KM 304
Bairro : PEDRO I
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600170346

Arquivado em 30/11/2020

Inscrição Estadual nº 124190154
C.N.P.J. nº 18.857.915/0001-83

Dom Pedro/MA, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/09

RAYSSA SOUZA SILVA
TITULAR
C.P.F.: 045.560.483-54



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 46 de 46

PEDREIRAS/MA

Proc. 1805003/2022 2

FLS. 614

Rub. 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 18:06 SOB N° 20220447411.
PROTOCOLO: 220447411 DE 11/04/2022. NIRE: 21600170346.
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022
FLS. 615
Rub. e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204597834 em 11/04/2022, protocolo 220447411. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600170346
CNPJ:	18857915000183
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04556048354	RAYSSA SOUZA SILVA	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2022 18:06 SOB Nº 20220447411.
PROTOCOLO: 220447411 DE 11/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204597834. NIRE: 21600170346.
SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1905003/2022
FLS.	616
Rub.	0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO.....	: MA-008548/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.679.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/05/2022 as 16:50:04.
Válido até: 28/08/2022.
Código de Controle: 246529.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202
FLS. 814
Rub. C

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, antiga **JBL CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, sediada na BR 135, KM 304, Pedro I, Dom Pedro - MA, representada pela sua Sócia administradora, a Senhora **Lizandra Maria Lima de Oliveira Rosa**, portadora da Cédula de Identidade nº 21641872002-0 SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº 023.671.963-70, presta serviço de locação de veículos leves e pesados diversos para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, referente aos contratos administrativo Nº 20180139, Nº 20180146, Nº 20180141, Nº 20180140, Nº 20180143, Nº 20180142, Nº 20180144 à **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, situada na Av. Presidente Vargas, 446, centro, Santo Antonio dos Lopes/MA. Nesse ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração Sra. Maria Lia Silva e Silva, portador do RG nº 0256029120030 SSP-MA e CPF nº 027.433.083-03, telefone (99) 981659298.

Item	Descrição	Und.	Mês	Qtd.
1	VEICULO TIPO CAMINHONETE: sem motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual ou automática, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 05 (cinco) anos.	Mês	12	3
2	VEICULO TIPO, CAMINHONETE: sem motorista, em perfeito estado de conservação para o uso, cabine simples, direção hidráulica, transmissão manual, modelo compatível com D- 20 ou similar. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei específica, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre e combustível a diesel. Idade máxima do veículo: até 08 (oito) anos de uso.	Mês	12	1

3	VEÍCULOS TIPO PICKUP: sem motorista, em perfeito estado de conservação, cabine simples 02 (duas) portas laterais, motor de potência mínima 1.4, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas, com caçamba, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre e combustível a gasolina. Idade máxima do veículo: até 05 (cinco) anos.	Mês	12	1
4	VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL: sem motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.0, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a gasolina ou álcool/gasolina. Idade máxima do veículo: até 05 (cinco) anos de uso.	Mês	12	2
5	VEICULO – ÔNIBUS: sem motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 38 (trinta e oito) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Diesel e quilometragem livre. Idade máxima do veículo: até 10 (dez) anos.	Mês	12	1
6	MICRO – ÔNIBUS: sem motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 19 (dezenove) passageiros sentados incluindo motorista, ar condicionado, janelas lacradas, cinto de segurança para todos os passageiros, dotado de todos os equipamentos e todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN, combustível: Diesel e quilometragem livre. Idade máxima do veículo: Veículo com até 10 (dez) de uso.	Mês	12	1
7	VEICULO TIPO VAN: ou similar, sem motorista, em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, direção hidráulica, ar condicionado, combustível: Diesel e quilometragem livre. Idade máxima do veículo: Veículos com até 10 (dez) anos.	Mês	12	3
8	CAMINHÃO 3/4: sem motorista, em perfeito estado de conservação, com carroceria de madeira, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: Veículo com até 10 (dez) anos.	Mês	12	6
9	VEICULO TIPO CAMINHÃO CARGA SECA, "TRUCK": tipo 1620 ou similar, com carroceria de madeira em acordo com as normas vigentes, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Idade máxima do veículo: Veículo com até 10 (dez) anos.	Mês	12	1
10	CAMINHÃO BASCULANTE "TRUK": tipo 1620 ou similar, com capacidade de carga mínima de 12 (toneladas), com potência mínima de 134cv (cento e trinta e quatro cavalos), em perfeito estado de conservação para o trabalho, transporte de terras,	Mês	12	7

	cascalhos, entulhos, lixos e demais materiais, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível à diesel. Idade máxima do veículo: Veículo com até 15 (quinze) anos de uso.			
11	CAMINHÃO "TOCO", TIPO PIPA: em perfeito estado de conservação, com reservatório para no mínimo 5.000 litros de água, equipado com bomba, bico de pato, sirene de ré, no mínimo 250 metros de mangueira, 100 metros de mangote, bico de esguicho ou chuveiro, sistema de auto abastecimento e recalque pressurizado, legalizado para transitar em rodovias estaduais e federais, quilometragem livre, e combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 10 (dez) anos.	Mês	12	3
12	CAMINHÃO TOCO: equipado com guindauto (MUNCK), à diesel, com carroceria de madeira, medindo aproximadamente 6,5 metros de comprimento, por 2,50 metros de largura, 0,50 metros de altura e assoalho com chapa de metal (ferro), cabine alta, 2 portas, capacidade para 2 passageiros, bancos individuais, com guindauto instalado entre a cabine e a carroceria, capacidade de carga igual ou superior à 23 toneladas, sistema hidráulico (braço mecânico), capacidade nominal de içamento no pé (1m) de 05 toneladas no mínimo, em perfeito estado de conservação para o trabalho. Idade máxima do veículo: Veículo com até 15 (quinze) anos.	Mês	12	1
13	01 VEICULO TIPO CAMINHÃO PRANCHA: com motorista, tipo carreta ou similar, em perfeito estado de conservação para transporte de máquinas pesadas (trator de esteira, retro escavadeira, pá carregadeira, moto niveladora, trator agrícola e outros) em áreas Urbanas e Rurais, com rampa hidráulica. Veículo com até 15 (quinze) anos.	Mês	12	1

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Pedro/MA, 04 de Dezembro de 2018



Maria Lia Silva e Silva

Maria Lia Silva e Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
SUS EMBRENDAS ASSIMILARES BOMBA - ARBOLADO E RELEVADOR
Rua da República, 402 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP 65.710-000
Fone: (91) 3223-8024 - E-mail: sj@serventa.com.br

RECONHECIMENTO n° 041790
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA LIA SILVA E SILVA

Emolumentos R\$ 4,30 + PERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40 000031843218
St Antonio dos Lopes, 04 de Junho de 2019. Em: ____ de ____ de ____
NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrivente Substituta

000031843218

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Dom Pedro/MA, 30 de julho de 2021.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Selo: . Consulte a validade deste selo em
<https://selo.ijma.jus.br>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805007202 2
FLS. 620
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000
 CNPJ 06.138.150/0001-42



PEDREIRAS/MA
 Proc. 10.05003/2022
 FLS. 821
 0 b.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JBL CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, estabelecida na Rua Ceasa, nº20, Centro, Dom Pedro/MA, presta serviço de locação de veículos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias da administração municipal de Governador Archer, desde 24 de fevereiro de 2017, contrato nº004/2017, à **PREFEITURA DE GOVERNADOR ARCHER**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.150 /0001-42, situada na Av. Manoel paciência, s/n, centro, Governador Archer/MA. Nesse ato representada pela prefeita municipal Sra Maria de Jesus Monteiro dos Santos, portador do RG nº 862.041 SSP-MA e CPF nº 278.509.433-68.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Archer/MA, 03 de Janeiro de 2018

OFÍCIO ÚNICO

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
 CPF: 278.509.433-68
 Prefeita municipal de Governador Archer



OFÍCIO ÚNICO
 Av. Manoel Paciência, nº 850 - A
 Reconhecido a(s) Firma(s)
 Indicado pelo Tabelião Público
 de Archer - MA nº 231051/19
Karolyne de Carvalho Ferreira
 Escrivente Substituta





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, aberto do **Processo Administrativo nº 1805003/2022**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Dom Pedro/MA, 04 de Julho 2022

RAYSSA SOUZA RAYSSA SOUZA
SILVA:045560483 SILVA:04556048354
54 2022.07.04 10:38:45 -03'00'
2022.001.20142

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	180500-3/2022
FLS.	623
Rub.	0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022** e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Dom Pedro/MA, Dom Pedro/MA, 04 de Julho 2022

RAYSSA SOUZA	RAYSSA SOUZA
SILVA:045560483	SILVA:04556048354
54	2022.07.04 10:38:59 -03'00'
	2022.001.20142

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/2022 2
FLS. 624
Rub. e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Ao
Pregoeiro (a) do Município de PEDREIRAS/MA


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, aberto do **Processo Administrativo nº 1805003/2022**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, aberto do **Processo Administrativo nº 1805003/2022**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83

RAYSSA SOUZA
SILVA:0455604
8354
RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354
2022.07.04 10:39:18 -03'00'
2022.001.20142

 Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

 (99) 36622531

 servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003202 2
FLS. 625
Rub. e

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dom Pedro/MA, 04 de Julho de 2022

RAYSSA SOUZA RAYSSA SOUZA
SILVA:0455604 SILVA:04556048354
8354 2022.07.04 10:39:31
-03'00'
2022.001.20142

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rayssa Souza Silva
RG n° 042199242011-7
CPF n° 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	628
Rub.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.857.915/0001-83, com sede na Estrada BR 135, KM 304, Pedro I, s/n, Dom Pedro/MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.857.915/0001-83, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
 SIM NÃO

Dom Pedro/MA, 04 de Julho de 2022

RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354

RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354
2022.07.04 10:39:47 -03'00'
2022.001.20142

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rayssa Souza Silva

RG nº 042199242011-7

CPF nº 045.560.483-54

Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/2022
FLS.	627
Rub.	0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.857.915/0001-83, com sede na Estrada BR 135, KM 304, Pedro I, s/n, Dom Pedro/MA., por intermédio de sua representante legal, a Sra. Rayssa Souza Silva, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 042199242011-7 e do CPF nº 045.560.483-54, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de **PEDREIRAS/MA** que impossibilite a participação no referido **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022**.

Dom Pedro/MA, 04 de Julho de 2022

RAYSSA SOUZA	RAYSSA SOUZA
SILVA:045560483	SILVA:04556048354
54	2022.07.04 10:40:01 -03'00'
	2022.001.20142

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18 05003/2022
FLS.	628
Rub.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de **Dom Pedro/MA** à Estrada BR 135, KM 304, s/n, Bairro Pedro I, CEP: 65.765-000, inscrita no CNPJ sob o número 18.857.915/0001-83, neste ato representada por **Rayssa Souza Silva**, portadora do CPF n.º 045.560.483-54 e R.G. n.º 042199242011-7, declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Dom Pedro/MA, 04 de Julho de 2022

RAYSSA SOUZA RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048 SILVA:04556048354
354 2022.07.04 10:40:17 -03'00'
2022.001.20142

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rayssa Souza Silva
RG nº 042199242011-7
CPF nº 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805003/202 2
FLS. 629
Rub. 0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de **Dom Pedro/MA** à Estrada BR 135, KM 304, s/n, Bairro Pedro I, CEP: 65.765-000, inscrita no CNPJ sob o número 18.857.915/0001-83, neste ato representada por **Rayssa Souza Silva**, portadora do CPF n.º 045.560.483-54 e R.G. n.º 042199242011-7, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 32, § 2º da Lei 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Dom Pedro/MA, 04 de Julho de 2022

RAYSSA SOUZA RAYSSA SOUZA
SILVA:0455604 SILVA:04556048354
SILVA:0455604 2022.07.04 10:40:32
8354 -03'00'
2022.001.20142

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rayssa Souza Silva
RG n.º 042199242011-7
CPF n.º 045.560.483-54
Representante Legal

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83



Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531



servicon.construcoes00@gmail.com





SERVICON

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805003/202 2
FLS.	630
Rub.	e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Rayssa souza silva, portadora do RG nº 042199242011-7 e CPF nº 045.560.483-54, como representante devidamente constituído de **SERVICON SERTVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, cnpj nº 18.857.915/0001-83, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.857.915/0001-83

RAYSSA SOUZA RAYSSA SOUZA
SILVA:04556048354
2022.07.04 10:40:51
-03'00'
2022.001.20142

Km304, BR 135, Pov. Pedro I
Dom Pedro/MA

(99) 36622531

servicon.construcoes00@gmail.com

